

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE  
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

IMPACTO DO IVA NA ECONOMIA ANGOLANA

---

Edson Dala Mandele

Lisboa, junho de 2022



INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA  
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E  
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

IMPACTO DO IVA NA ECONOMIA ANGOLANA

Edson Dala Mandele

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade e Gestão das Instituições Financeiras, realizada sob a orientação científica do Doutor Carlos Manuel da Silva Pacheco Pinheiro, professor adjunto convidado do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa na área de Finanças e professor associado em Finanças da Universidade Europeia.

Constituição do Júri:

Presidente – Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Maria Sotomayor

Vogal – Prof. Doutor Joaquim Paulo de Carvalho

Vogal – Prof. Doutor Carlos Manuel da Silva Pacheco Pinheiro

L i s b o a , j u n h o d e 2 0 2 2



## **Dedicatória**

A Deus Pai, Filho e Espírito Santo.

À memória do meu pai, por toda a boa instrução.

À minha mãe, por todo o amor.

Aos meus irmãos, por todo o apoio incondicional durante o meu percurso académico.

Aos meus sobrinhos.



## **Epígrafe**

*O impossível é uma das especialidades de Deus.*

*“Porque para Deus nada é impossível”*

*Lucas 1:37*



## **Agradecimentos**

A presente dissertação, representa o culminar de um processo de formação de 2 anos no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL). Durante a elaboração do trabalho, várias foram as pessoas e instituições que direta e indiretamente contribuíram para o alcance deste objetivo. Deste modo, é meu dever expressar o meu público agradecimento a todos quantos me acompanharam neste percurso à qual destaco a ordem de agradecimento;

A Deus em primeiro lugar, por ser a pedra basilar da minha existência e o centro de todas projeções da minha vida.

Aos meus pais, João Mandele e Marcela Caló Dala, pelo exemplo de vida que sempre foram e serão para mim, e por me ensinarem, desde muito cedo o trilho desta longa e duradoura jornada, pelo amor incondicional concedido desde sempre, pelas constantes orações e intervenções nos bons e maus momentos, que muito contribuíram para que hoje chegasse a esta fase na qual expresso os meus mais calorosos, sentimentos e profundos agradecimentos.

Aos meus amados irmãos Fortunato João Mandele, Elsa Dala Mandele, Gil Dala Mandele e Isaías Dala Mandele, pelo contínuo e incansável auxílio ao longo de toda formação, pelo exemplo de conduta, disciplina e organização.

Aos meus queridos sobrinhos, Guzman, Chelsea, Marciane, Vince e Josias (o mais novo da família), pelas alegrias que me propuseram ao longo da minha vida académica.

À minha segunda família, Simão Pereira, Elisa Mendes, Miriam Dias, Dicha Mandele (Cunhada), Yuny Mendes Dias, Ana Mendes Dias e Joel Mendes Dias, pelo apoio incondicional e apreço, aquando da minha chegada e estadia em Portugal.

À minha namorada Zineite Virgínia Paulino Mulemba, pelo apoio, carinho, atenção e acompanhamento durante o meu percurso académico.

Aos meus amigos, bem como ao meu orientador Doutor Carlos Pinheiro, pelo apoio e acompanhamento durante a realização desta dissertação.

A todos vós, o meu sincero e profundo agradecimento!

*Edson Dala Mandele*



## **Resumo**

A política fiscal angolana durante 44 anos, desde a independência em 1975, esteve associada a um modelo fiscal assente no imposto sobre o consumo. Após o culminar dos conflitos armados em 2002 e o subsequente advento da paz, o sistema fiscal tem vindo a sofrer várias mudanças significativas, nomeadamente através de medidas de reforma tributária, mais precisamente com a implementação em 2019 do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), em uma base de incidência ampla. Com o presente trabalho de investigação, pretende-se analisar as principais variáveis com maior efeito no consumo, mas principalmente testar a existência de uma alteração abrupta que decorreu em resultado da implementação do IVA, após um período de adaptação de 2014 a 2019. Esta quebra estrutural, que se revelou estatisticamente significativa sugere que a mudança de política fiscal no que concerne à taxação do consumo causou impacto na evolução do próprio consumo declarado. Estes resultados interessarão a académicos, decisores políticos e fiscalistas nas suas projeções sobre formas eficientes de arrecadação de receitas para o Estado.

**Palavras-chave:** Política fiscal; Imposto sobre o valor acrescentado; Reforma tributária.



## **Abstract**

Angolan tax policy for 44 years, since independence in 1975, has been associated with a tax model based on consumption tax. After the culmination of armed conflicts in 2002 and the subsequent advents of peace, the tax system has undergone several significant changes, notably through tax reform measures, more precisely with the implementation in 2019 of value added tax (VAT) on a broad basis. With the present research work, we intended to analyze the main variables with greater effect on consumption, but mainly to test existence of an abrupt change in the trend of consumption because of the implementation of VAT after an adaptation period from 2014 to 2019. This structural break is statistically significant and reveals that the change in fiscal policy in what regards consumption taxation has an impact on the evolution of the declared consumption itself. These results will interest academics, policy makers and supervisors in their forecasts on efficient tax collection for the State.

**Keywords:** Tax policy; Value added tax; Tax reform.



## Índice

Índice de tabelas .....	xvii
1. Introdução.....	1
2. Revisão da literatura .....	5
2.1 Enquadramento .....	5
2.2 Economia angolana.....	7
2.2.1 Produto interno bruto (PIB).....	8
2.2.2 Dívida Pública .....	9
2.2.3 Principais riscos macroeconómicos.....	11
2.2.4 Inflação .....	12
2.2.4.1 Índice de preços no consumidor .....	12
2.3 Determinantes do Consumo.....	13
3. O Sistema Fiscal Angolano e a introdução do IVA.....	15
3.1 Política e situação fiscal.....	15
3.2 Reforma tributária.....	16
3.2.1 Implementação do IVA .....	17
3.3 Caracterização do IVA.....	21
4. Metodologia, amostra e variáveis.....	25
4.1 Metodologia.....	25
4.2 Amostra.....	25
4.3 Variáveis .....	27
4.4 Matriz de Correlações .....	29
4.5 Modelo.....	30
5. Análise e discussão dos resultados .....	33

5.2. Chow test – Quebra estrutural .....	37
6. Conclusões.....	41
Referências Bibliográficas.....	45

## Índice de tabelas

<b>Tabela 1</b> Regime de tributação em sede de IVA .....	20
<b>Tabela 2</b> Grau de cumprimento em sede de IVA .....	21
<b>Tabela 3</b> Características dos impostos sobre o consumo (IC) e imposto sobre o valor acrescentado (IVA).....	23
<b>Tabela 4</b> Variáveis do modelo. ....	26
<b>Tabela 5</b> Estatísticas descritivas .....	28
<b>Tabela 6</b> Matriz de correlações.....	29
<b>Tabela 7</b> Método dos mínimos quadrados em dois estágios (2SLS) – amostra geral .....	34
<b>Tabela 8</b> Método dos mínimos quadrados em dois estágios (2SLS) – divisão da amostra em 2 períodos. ....	36
<b>Tabela 9</b> Teste de diferenças .....	37
<b>Tabela 10</b> Resultado do Chow test .....	38

## Índice de gráficos

<b>Gráfico 1</b> Crescimento do PIB real 2015-2017 .....	8
<b>Gráfico 2</b> Evolução da dívida pública na Africa Subsariana.....	9
<b>Gráfico 3</b> Evolução da dívida externa governamental (%)......	10
<b>Gráfico 4</b> Composição da dívida pública de Angola (em percentagem).....	11
<b>Gráfico 5</b> Índice de Preços no consumidor de 2015 a 2019 (em percentagem) .....	13
<b>Gráfico 6</b> A Evolução do Consumo em Angola .....	14



## **Listas de abreviaturas, acrónimos e símbolos**

AGT – Administração Geral Tributária

ARA - Autoridades de Receitas Autónomas

BNA – Banco Nacional de Angola

CEIC - Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola

CGT – Código Geral Tributário

CI – Contribuintes Inscritos

CIVA – Código do Imposto Sobre o Valor Acrescentado

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa

CRA – Constituição da República de Angola

DP – Dívida Pública

DS – Declarações Submetidas

EUR – Moeda Oficial da Zona Euro

FMI – Fundo Monetário Internacional

GC - Grandes Contribuintes

IC – Imposto sobre o Consumo

INE – Instituto Nacional de Estatística

IPC – Índice de Preços no Consumidor

IRT – Imposto Sobre Rendimento do Trabalho

ISCAL – Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa

ISCTE-IUL - Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão

IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado

Minfin – Ministério das Finanças de Angola

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico

OLS – Ordinary Least Squares (Método do Mínimos Quadrados)

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PIB – Produto Interno Bruto

RIC – Regulamentação do Imposto Sobre o Consumo

SADC – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral

SPSS - Statistical Package for the Social Sciences

SSA – África Subsariana

TC – Taxa de Câmbio

USD – Dólar Norte-Americano

## 1. Introdução

A economia angolana tem vindo a evoluir em resultado de reformas promovidas pelo Estado desde 1975 e devido a fatores externos a Angola. A política fiscal é um dos instrumentos que o Estado tem utilizado com o objetivo de redistribuição da riqueza e na tentativa de aproximar a economia do país de um modelo de mercado. Trata-se de uma política pública com impacto na sociedade, porquanto os impostos arrecadados permitem ao Estado desenvolver investimentos e assegurar a despesa corrente, de que toda a sociedade angolana beneficiará.

A implementação do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) em Angola é uma medida recente que ocorreu em 2014 a 2019 sob a forma de teste sobre um número limitado de empresas de maior dimensão, os denominados grandes contribuintes que representam 1% do número de contribuintes fiscais, mas que aportam mais de 70% aos cofres da autoridade tributária. O IVA entrou em vigor de forma mais alargada em 2019. Trata-se de uma nova realidade do sistema fiscal em Angola, que suscita opiniões divergentes no que se refere ao seu impacto. Assim, uns economistas defendem que a aplicação do IVA na moldura fiscal angolana irá proporcionar maior justiça fiscal (Oliveira, 2015; Moniz, 2018), enquanto outros analistas apontam o aumento do custo de vida como um impacto desfavorável (Lahev, 2016).

Surge assim a oportunidade de uma análise empírica dos impactos que a mudança de paradigma fiscal poderá suscitar, nomeadamente em termos de evolução do consumo declarado, ainda que se tenha presente que a economia informal ainda é significativa (Queiroz, 2017). Nos últimos anos, até setembro de 2019, o sistema fiscal angolano teve como pedra basilar e principal receita o imposto sobre o consumo, tributada ao utilizador final, tendo sido fixada em outubro de 2019 a entrada em vigor do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Palma (2005, p.11) refere que “*existem atualmente quase duzentos países a nível mundial que basearam o seu sistema de tributação no modelo deste imposto*”, ou seja, o IVA, sendo este o caso de Angola com uma economia que “*se desenvolve fora dos circuitos e regras oficiais*” (Queiroz, 2017, p. 9).

Outros países em desenvolvimento têm vindo a implementar o IVA e diversos estudos têm emergido sobre África, nomeadamente no que se refere ao sistema fiscal dos PALOP (Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa), como no caso de Cabo Verde (Lopes, 2009).

Segundo Lopes (2009) a evolução fiscal ocorreu em três períodos históricos (1901, 1963 e 1992). No caso da Guiné Bissau, Cassamá (2010) aborda aspetos sobre a introdução das reformas fiscais neste país como sendo de importância excepcional para uma reviravolta do paradigma tributário. Já no que se refere a Moçambique, Vaquez (1999) realça a complexidade da legislação num modelo assente em receitas históricas, e que no plano do direito fiscal a aplicação do IVA pode suscitar ainda problemas. No sobredito grupo de países, em que Angola se inclui, o nível de fiscalidade tende a ser baixo e a incidência é mais restrita comparativamente com os países desenvolvidos, porquanto a economia informal ainda representa uma parcela significativa das transações nestes países, situação que se vive em Angola (Queiroz, 2016).

O contributo pretendido com o presente trabalho é analisar eventuais impactos que decorram desta mudança de política tributária em Angola, no período compreendido entre 2015 e 2020, isto é, em torno da implementação do IVA, nomeadamente no consumo declarado. Por outras palavras a pergunta de investigação consiste em determinar com uma abordagem sucinta se a implementação do IVA alterou tendências nomeadamente no consumo (Quivy & Campenhoudt, 2013). Inquirimos, pois, sobre *se a implementação do IVA teve efeito mensurável na economia angolana, mormente na evolução do consumo e nos fatores que o determinam*.

Para testar a hipótese de ter havido impacto recorreu-se ao teste de quebra estrutural (Chow, 1960), aplicado a uma amostra de 84 observações, tendo como variável dependente o consumo e incluindo oito variáveis macroeconómicas - Produto Interno Bruto (PIB), Dívida pública, Índice de Preços no Consumidor (IPC), Taxa de câmbio e o preço do Brent (Coutinho, 2011), à semelhança de estudos similares noutras economias, como no caso de Silva (2016) ao estudar sobre o impacto do IVA no consumo e sobre a receita de IVA e Ndoricimpa (2020) sobre reformas fiscais e desempenho das receitas fiscais no Burundi. O PIB tem sido amplamente utilizado em diversos estudos nomeadamente sobre ciclos económicos e a sua evolução permitirá neste caso contribuir para explicar a variação do consumo ao longo do período da amostra, de 2015 a 2021 (vd. por exemplo um estudo recente sobre ciclos económicos de Dutra, Dias & Teixeira (2022)).

Recorremos a diversas fontes e bases de dados do Ministério das Finanças de Angola (Minfin), Banco Nacional de Angola (BNA), Instituto Nacional de Estatística (INE), bem como estatísticas do Fundo Monetário Internacional (FMI). As variáveis explicativas foram utilizadas para explicar a variação do consumo e os resultados obtidos sobre a sua correlação

com o consumo são semelhantes aos de outros estudos. Utilizou-se o método two-stage least squares (mínimos quadrados em dois estágios) para obviar problemas de endogeneidade, quando utilizamos impostos incidentes sobre o consumo para analisar o próprio consumo.

Porém o teste à eventual alteração significativa de tendência estatisticamente significativa no consumo, a variável dependente, baseia-se no modelo de Chow (1960), adequado a identificar quebras estruturais como no caso aplicado por Gal'1, Lopez-Salido e Vall (2007) para compreender os efeitos da despesa pública no consumo. Os resultados do teste Chow permitem rejeitar a hipótese nula sobre a inexistência de uma eventual quebra estrutural no consumo mais precisamente com implementação do IVA em 2019, isto é, no momento da sua adoção, após um período de teste em que foram sujeitos numa primeira fase as grandes empresas e principais contribuintes, de forma gradual. Essa medida provocou uma alteração da tendência do consumo declarado, resultado que tanto quanto sabemos é novo nos estudos académicos. A relevância deste resultado poderá permitir que os governos ponderem a adoção gradual do IVA, principalmente quando as economias estão sobre o efeito da hiperinflação, nível de endividamento elevado e desvalorização da moeda local, como é o caso da economia angolana no período em análise. Remete igualmente para a eficiência dos impostos, análise a aprofundar e que interessará desde já aos decisores das políticas fiscais e ao mundo académico, nomeadamente no que concerne aos estudos sobre política orçamental. O advento da COVID-19 e todas as consequências económicas que trouxe desde 2020 até aos nossos dias fizeram com que as reformas interrompessem momentaneamente o processo de consolidação fiscal em Angola, prevendo-se uma revisão em baixa da taxa de crescimento do PIB não resultante da atividade e produtos petrolíferos de 5,4% para -3,6%, o que afetará o emprego.

O presente trabalho desenvolve-se em 5 Capítulos, conforme descrevemos de seguida. No segundo capítulo, apresentam-se os antecedentes e o enquadramento. O terceiro capítulo apresenta os estudos realizados sobre o tema em estudo. O quarto capítulo aborda a metodologia e o capítulo seguinte analisa os resultados. O capítulo 6 conclui apontando, ainda, limitações e oportunidades de investigação futura.



## 2. Revisão da literatura

### 2.1 Enquadramento

Angola está localizada na costa Ocidental da África Austral, a Sul do Equador. Tem uma superfície total de 1.246.700 km<sup>2</sup>, com uma costa marítima de 1.650 Km, fazendo fronteiras a norte e nordeste com a República Democrática do Congo, a Leste com a Zâmbia, a Sul com a Namíbia e a Oeste é banhado pelo oceano Atlântico. Angola possui grande diversidade de recursos naturais. Os recursos minerais constituem o produto principal do país, tais como o petróleo, os diamantes, o ferro, o manganês, o cobre, o fosfato, o granito e os mármore, acrescentando os recursos agrícolas, incluindo extensas áreas de savanas, e recursos florestais.

Angola é membro fundador da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) desde 1992 e membro da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa (CPLP). A SADC é composta por 16 estados-membros que adotaram o IVA como medida de harmonização fiscal nas suas economias há vários anos atrás, com exceção de Angola cuja adoção se realizou recentemente em consonância e harmonização com os restantes estados-membros (Mackiewicz, 2021). Mackiewicz (2021) sustenta que Angola, Botswana e Malawi se revelam capazes de executar políticas fiscais sustentáveis face aos constantes desafios e ambientes desfavoráveis em África, no que concerne a captação de investimento direto estrangeiro e a diversificação dos sectores mais estratégicos, através de políticas sociais, económicas e fiscais. Mackiewicz (2021) analisou ainda o efeito de duas inovações fiscais face as receitas públicas na África subsariana.

Ahlerup, Baskaran e Bigsten (2015) analisaram o impacto do IVA e as ARA (Autoridades de Receitas Autónomas) sobre as receitas fiscais na África subsariana, e os seus resultados sugerem que o IVA não teve qualquer efeito sobre as receitas fiscais totais, nem a curto, nem a longo prazo. A principal conclusão de Ahlerup *et al.* (2015) é que as inovações fiscais não são uma panaceia para superar a escassez de receitas nos países africanos, mas são úteis a curto e médio prazo.

Outro exemplo é o estudo realizado por Lahev (2016) sobre a reforma fiscal em Timor-Leste. Lahev (2016) afirma que o IVA é um imposto injusto aplicado aos consumidores, por muito baixo que seja o seu rendimento ou difícil a sua situação familiar, uma vez que uma tributação justa e igualitária deve garantir uma contribuição equitativa das pessoas

nomeadamente, os agricultores de subsistência, os empresários rurais, as mulheres ou os pobres.

Existem diversos estudos académicos sobre os determinantes do consumo, nomeadamente Dynan (1993), Hall (1978), Silva (2016) analisam o impacto da taxa do IVA no consumo e na receita do IVA. Existem, ainda trabalhos académicos que estudam o impacto das taxas, nomeadamente, rendimento versus impostos sobre o consumo, imposto progressivo vs. taxa fixa. Neste contexto, por exemplo, King & Rebelo (1990); Rebelo (1991); Barro e Sala-i-Martin (1992); Jones, Manuelli e Rossi (1993); Stokey e Rebelo (1995); Milesi-Ferretti e Roubini (1998) analisam as características da política fiscal que são críticas sobre os efeitos de crescimento de longo prazo de tributação.

Diversos estudos tentam vincular os impostos sobre o consumo ao comportamento e poupança dos consumidores, no caso específico das famílias, como, por exemplo, Alavuotunki, Haapanen e Pirttilä (2019) que relatam os efeitos do valor do imposto sobre a receita e a desigualdade tributária. Muitos dos estudos analisam a substituição de um imposto sobre o consumo por um imposto sobre o rendimento, como no caso de Cabo Verde cuja substituição ocorreu em 2000, face a situação idêntica em Angola em 2019. Contudo existem autores como Lewis e Seidman (1998) que analisam os determinantes do consumo, incluindo o impacto de diferentes variáveis fiscais e monetárias como, por exemplo, receitas fiscais, produto interno bruto, a dívida pública, índice de preços dos consumidores. Emran e Stiglitz (2005) fazem uma reflexão em torno da taxa de câmbio e sobre a reforma tributária indireta seletiva em países em desenvolvimento.

Existem, igualmente, estudos que testam os efeitos da política fiscal no seu todo, em particular os impostos face ao crescimento económico a nível do país como é o caso do estudo de Padovano e Galli (2001). Um dos estudos empíricos mais recentes diz respeito à verificação do impacto da taxa de IVA sobre o consumo (Alm & El-Ganainy, 2013). Nenhum dos estudos observados faz referência a uma possível quebra estrutural no consumo aquando da sua implantação, nomeadamente no caso dos países da África subsariana. O presente estudo visa colmatar esta lacuna analisando uma possível quebra estrutural no consumo das famílias em Angola, na sequência da introdução do IVA, revelando-se, assim, um contributo.

Existem evidências empíricas relativas à sustentabilidade fiscal nos países europeus e americanos. Em contrapartida, há pouco de conhecimento sobre este fenómeno nos países

africanos, o que torna o presente estudo útil para a academia. Como salientam Fjeldstada, Orrea e Paulo (2020) as realizações da reforma fiscal angolana no que diz respeito à geração de receitas, harmonização fiscal e desigualdade tributária prendem-se com as receitas fiscais não petrolíferas, como forma de evitar a dependência do petróleo.

Os impostos não petrolíferos, em percentagem do total das receitas, aumentaram desde o início da reforma implementada pelo governo do Presidente José Eduardo dos Santos em 2008/2009, em grande parte para contrabalançar a queda das receitas petrolíferas desde 2014. A economia nacional absorveu os choques externos causados pela constante descida acentuada do principal produto de exportação nacional, o que levou as autoridades durante este intervalo a criarem as condições para adoção do modelo de um imposto de base ampla – o IVA. Foi então realizado um projeto piloto de introdução do IVA, inicialmente junto de algumas grandes empresas, uma vez que o país se encontrava na retaguarda dos países dos estados-membros da SADC e da zona da África Austral, tendo esses já o reformulado as políticas fiscais e aplicado o IVA.

Neste documento, procuramos contribuir para os estudos académicos, examinando a reforma fiscal resultante da introdução do IVA sobre o consumo em Angola, um dos países mais dependentes das receitas do petróleo no mundo. Segundo Hodges (2004) e Oliveira (2015), esta dependência do petróleo condiciona a obtenção de receitas por parte do Estado. A introdução do IVA tem como objetivo mitigar a dependência do Estado baseada nas receitas petrolíferas.

## 2.2 Economia angolana

Angola viveu um extraordinário “boom” petrolífero entre 2004 e 2014. Durante este período, as receitas petrolíferas representaram 80% de todas as receitas do Estado. Em 2011, o Governo de Angola começou a implementar uma reforma fiscal incidindo em receitas não petrolíferas.

Duas recessões recentes (uma relacionada com a crise financeira mundial e outra, consideravelmente mais grave, relacionada com o abrandamento iniciado em 2015), derivam dos choques que a economia absorveu em 2014, que suscitaram preocupações sobre a sustentabilidade da política fiscal em muitos países africanos (Kassouri e Altintas, 2021) como no caso em específico de Angola.

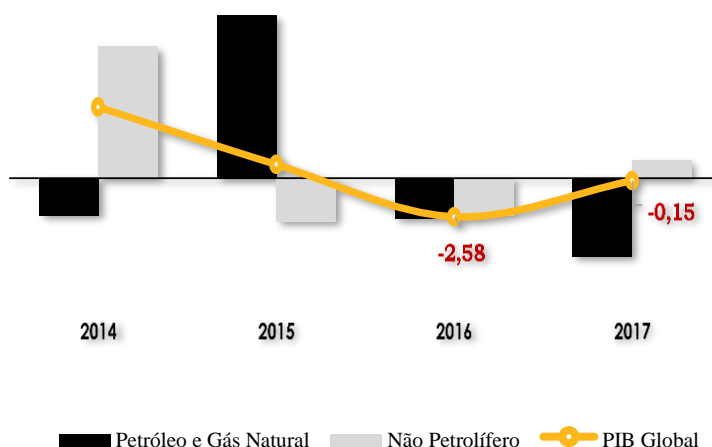
Angola registou aumentos sem precedentes no seu rácio de dívida pública/Produto Interno Bruto (PIB). Os possíveis problemas com a sustentabilidade fiscal são particularmente prejudiciais para o crescimento no contexto dos países em desenvolvimento, uma vez que podem minar a credibilidade global da capacidade de importação de capital, o que, por sua vez, pode resultar em saídas abruptas de capital e numa depressão económica total, situação de que Angola não estará isenta caso não equilibre o seu orçamento.

### 2.2.1 Produto interno bruto (PIB)

O sucesso económico de um país depende dos seus principais objetivos macroeconómicos que “...são um nível elevado e o crescimento rápido do produto, desemprego reduzido e preços estáveis” (Samuelson, 2012, p. 370). Porém, segundo o mesmo autor “as análises do crescimento económico examinam os fatores que levam ao crescimento a longo prazo do produto potencial” (Idem, p. 518). Por outro lado, Rocha (2001) salienta que, para a análise do desenvolvimento de uma economia, é necessário ter-se em conta três indicadores. O primeiro, é a taxa de crescimento do PIB, o segundo é a taxa de inflação, e o terceiro está relacionado com a taxa de emprego do país em análise.

Segundo o Ministério das Finanças de Angola (Minfin), antes das reformas, o PIB angolano já apresentava três anos de estagnação, sendo que as atividades não petrolíferas se contraíram substancialmente entre 2015 e 2016. Isto é, em 2016 o decréscimo do sector não petrolífero acompanhou a descida do PIB na ordem dos 2,58%, e em 2017 apresentou um crescimento moderado, enquanto o PIB global decrescia na ordem do 0,15% conforme ilustra o gráfico 1 apresentado abaixo:

**Gráfico 1** Crescimento do PIB real 2015-2017

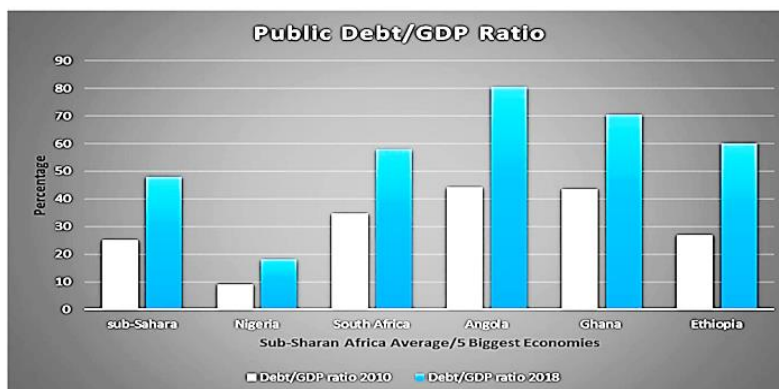


**Fonte:** Adaptado de Minfin (2017)

## 2.2.2 Dívida Pública

A atual trajetória da dívida pública nas economias da África Subsaariana (doravante, SSA) sugere que a futura acumulação de dívida pública pode representar grandes riscos e desafios, tanto para a política orçamental como para a política monetária. Mais precisamente, a interligação entre a dívida pública e os indicadores macroeconómicos sugere que o aumento da trajetória das dívidas públicas em toda a SSA pode provavelmente agravar os indicadores macroeconómicos. Em particular, nas cinco maiores economias da SSA, mais precisamente em Angola os níveis de dívida pública aumentaram significativamente, conforme se observa no Gráfico 2.

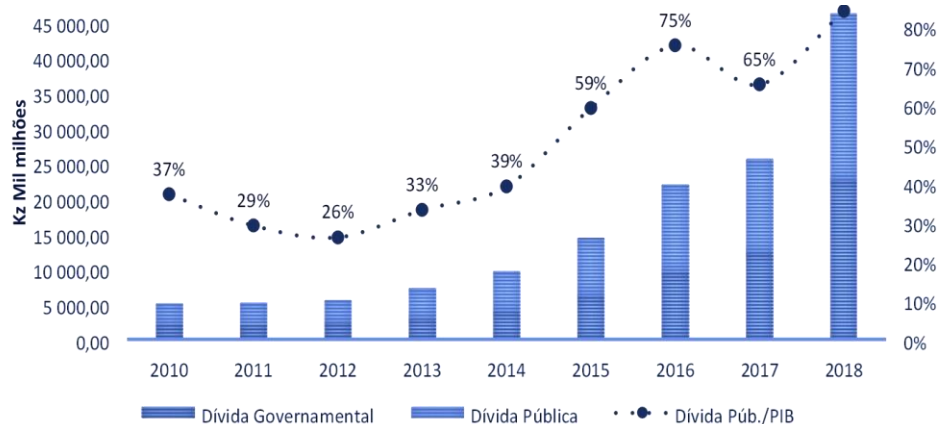
**Gráfico 2** Evolução da dívida pública na Africa Subsariana



**Fonte:** FMI (2019)

Nos últimos 8 anos, a evolução da dívida pública angolana caracterizou-se por dois momentos distintos. O primeiro momento, entre o período de 2010 até 2014, em que o stock da dívida era marcado pela estabilidade, cifrando-se assim em cerca de 33% do PIB. Os dois maiores credores bilaterais na carteira da dívida angolana eram a República Popular da China e a República Federal do Brasil. Já o segundo momento, entre 2014 até 2018, é determinado por um crescimento contínuo do stock da dívida pública que passou de 39% em finais de 2014 para 84% do PIB em dezembro de 2018, como ilustramos no Gráfico 3.

**Gráfico 3** Evolução da dívida externa governamental (%)



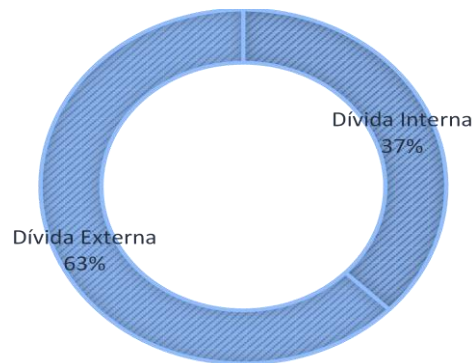
**Fonte:** Adaptado de Minfin (2019)

É de realçar a tendência de crescimento da dívida pública, com maior realce para os anos de 2016 e 2018, em que o rácio da dívida era de 75% e 80% do PIB, respetivamente. Essa expansão está relacionada com o segundo momento, em que a queda progressiva do preço do barril do petróleo no mercado internacional, em meados de 2014, levou a uma desvalorização da moeda angolana face ao dólar, aumentando a dívida em moedas estrangeira, quando expressas em kwanzas. Esta tendência foi reduzindo o poder de aquisição de bens e serviços das famílias.

A análise da dívida do Estado no final de dezembro de 2018 permite antever a vulnerabilidade no stock de dívida pública. No período de análise de 2018 a 2020 a dívida pública de acordo o Minfin (2019, p.14), é “*composta por 37% de dívida interna e 63% de dívida externa*”, com realce para a componente interna os títulos do tesouro (bilhetes e obrigações do tesouro). Salientam Van, Gauchard e Ahn (2018, p. 21) que uma “*taxa de imposto elevada redistribui a composição da dívida pública em favor da dívida interna (em detrimento da dívida externa)*”.

Os principais instrumentos da componente externa são os acordos mútuos entre Angola e as instituições financeiras internacionais. De seguida apresentamos a composição do stock da dívida pública no gráfico abaixo:

**Gráfico 4** Composição da dívida pública de Angola (em percentagem)



**Fonte:** Adaptado de Minfin (2019)

### 2.2.3. Principais riscos macroeconómicos

A necessidade de financiamento pretende principalmente dar resposta aos excessivos défices, provocados pelas recessões económicas, fruto da crise numa das principais commodities da economia angolana, o petróleo.

Para que se estabeleçam as diretrizes da estratégia da dívida, é necessário levar em conta os principais riscos inerentes ao cenário macroeconómico que podem impactar ou influenciar as necessidades de financiamentos, conforme destaca o Minfin (2019), bem como “*um aumento da taxa de imposto pode impulsionar a dívida externa, desde que a taxa de imposto não exceda um determinado limiar*” Van *et al.* (2018, p. 21).

- a) Volatilidade do preço do petróleo e da produção petrolífera;
- b) Crescimento lento do PIB;
- c) Depreciação cambial;
- d) Liquidez no mercado interno;
- e) O quadro a seguir aponta para os riscos e vulnerabilidade que podem levar a necessidade de financiamento.

No final de 2018, o nível de endividamento face ao PIB atingiu aproximadamente 84%, um valor relativamente alto que resultou da variação do preço do petróleo e das flutuações das condições de financiamento do mercado internacional. Sendo o sector petrolífero responsável por 95% das exportações totais e 57% das receitas fiscais, qualquer choque sobre o sector tem impacto no volume de moeda estrangeira e nas necessidades de financiamento de Angola. Já o crescimento lento do PIB traduz um quadro económico

recessivo e inibe o ritmo de crescimento do consumo e do investimento, impactando igualmente a capacidade de arrecadação de receitas petrolíferas.

Por outro lado, uma depreciação do kwanza acima do previsto nas projeções fiscais impactará, sobretudo, as despesas financeiras com o serviço da dívida, agravando as necessidades de financiamento do orçamento quando expressas em moeda nacional. A falta de liquidez no sistema financeiro nacional dificulta a captação de financiamento interno por parte do Tesouro Nacional, aumentando assim as necessidades de se recorrer ao mercado externo.

#### 2.2.4 Inflação

Nos últimos 5 anos, o controlo da inflação na economia angolana tem obtido resultados satisfatórios, derivado do reforço das políticas de estabilização macroeconómica, pese embora Angola ter sido considerada em 2014 como uma economia hiperinflacionária. Segundo Samuelson (2005, p.54) uma economia encontra-se sob o efeito de hiperinflação quando atinge uma inflação superior a 2 dígitos, como era o cenário de Angola apresentado pelo relatório trimestral de 2018 do BNA.

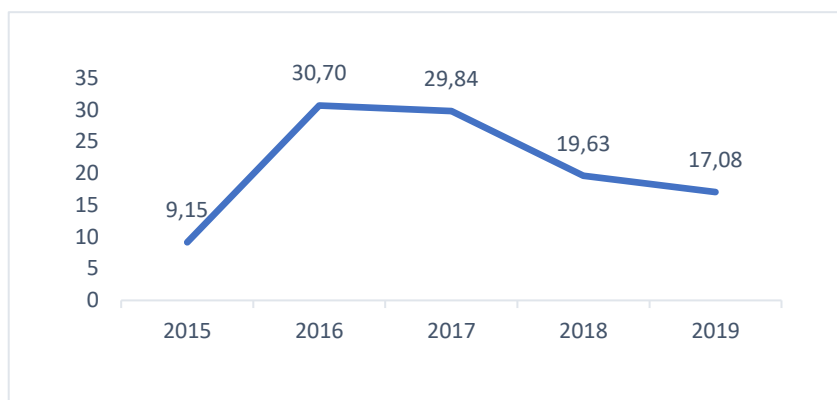
##### 2.2.4.1 Índice de preços no consumidor

Em 2014, com a queda acentuada do preço do petróleo, e conseqüente diminuição de entrada de moeda estrangeira, relata o BNA que a intervenção no mercado cambial visou a manutenção de uma taxa de câmbio sobrevalorizada. Deste modo, evitaria o efeito cambial sobre a inflação que de acordo com o Gráfico 6 apresentou um crescimento acelerado de 9,15% para 30,70%, de 2015 a 2016.

Segundo o FMI (2019), a inflação homóloga nacional situou-se em 19,63%, mantendo a trajetória decrescente na ordem dos 2,75% face ao último trimestre de 2017, comparando com 29,84% no ano de 2017.

O Gráfico 6 sugere que as medidas do BNA em matéria cambial se revelaram benéfica para conter o aumento dos preços nos consumidores.

**Gráfico 5** Índice de Preços no consumidor de 2015 a 2019 (em percentagem)



**Fonte:** Adaptado de FMI (2019)

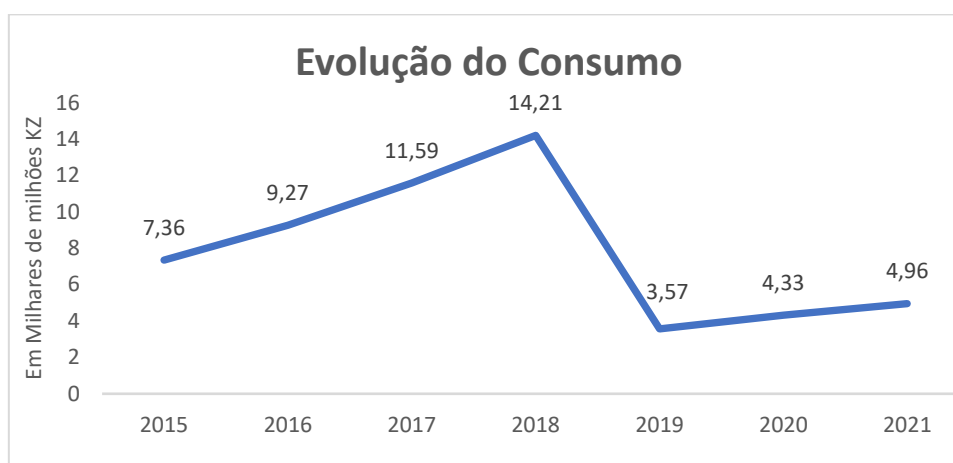
### 2.3 Determinantes do Consumo

O consumo desempenha um papel importante numa economia, refletindo o bem-estar dos indivíduos. Segundo Passos e Nogami (2016) o consumo das famílias como agentes económicos impulsiona as atividades económicas, uma vez que contribui substancialmente para a procura agregada, que, em última análise, se transmite ao crescimento económico e na redução do desemprego, com eventuais benefícios para a redução da pobreza.

O consumo das famílias tem contribuído principalmente para o Produto Interno Bruto (PIB) em praticamente todas as economias do mundo e também na África Ocidental. No caso de Angola, Queiroz (2016) indica que o sector informal é mais predominante e acaba por contribuir significativamente para o PIB.

Iheonu e Nwachukwu (2019) salientam que África é um dos mercados de consumo que mais cresce no mundo, com o consumo das famílias a aumentar mais rapidamente do que o PIB nos últimos anos. Acrescentaram que as despesas dos consumidores em África cresceram a uma taxa anual composta de 3,9% desde 2010, atingindo 1,4 mil milhões de dólares em 2015, prevendo-se que atinjam 2,1 mil milhões de dólares em 2025. No Gráfico 7, ilustramos a evolução consumo em Angola, que evidenciou uma queda em 2019, com base nos dados da amostra:

**Gráfico 6** A Evolução do Consumo em Angola



**Fonte:** Elaboração própria.

A taxa de crescimento de outros indicadores económicos fundamentais, como o PIB e o investimento (no caso de Angola o IDE - Investimento Direto Estrangeiro), tem sido distinta nos países da África Ocidental e Austral.

De acordo com Li *et al.* (2018), o aumento do consumo das famílias é uma forma eficaz de manter o crescimento económico. Keho (2019) nota que o consumo das famílias tem um papel fundamental a desempenhar na determinação do bem-estar e no efeito dinâmico dos choques económicos. É também apontado por Keho (2019) que a compreensão dos determinantes do consumo doméstico fornece informações importantes que podem orientar políticas de redução da pobreza e promover o crescimento económico. Surpreendentemente, apesar da importância crescente dos países africanos na economia mundial, o corpo de investigação sobre a sua sustentabilidade fiscal continua a ser surpreendentemente escasso. Esta é uma falha, uma vez que, segundo Awdeh e Hamadi (2019) a insolvência fiscal é um fator relevante por poder representar uma ameaça significativa para o desenvolvimento económico.

### 3. O Sistema Fiscal Angolano e a introdução do IVA

A Constituição da República de Angola (CRA<sup>1</sup>), no seu art.º 101, estabelece as balizas do sistema fiscal angolano, prevendo um sistema basilar assente na satisfação das necessidades financeiras do aparelho do Estado, com vista a assegurar a realização da política económica e social e proceder a uma justa repartição dos rendimentos e da riqueza nacional. Assim sendo, o sistema fiscal angolano pós-independência, isto é, após 1975, teve como imposto principal no circuito económico o imposto sobre o consumo. Em resposta à consolidação e harmonização fiscal, a reforma tributária realizada introduziu o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), em substituição do imposto de consumo após um período piloto que decorreu de 2015 a 2019 (ano de introdução).

#### 3.1 Política e situação fiscal

A economia angolana tem vindo a sofrer grandes transformações principalmente nas duas últimas décadas, e as políticas públicas têm acompanhado esta evolução, mais precisamente o sistema fiscal, através do processo ainda em curso da reforma do Estado. Nos últimos 12 anos, a economia registou crises de várias índoles, tendo como destaque a crise com precedente em 2008, a crise económica internacional e a quebra das receitas petrolíferas que à data constituíam a fonte principal de receitas da economia nacional, conforme analisado pelo Centro de Estudos e Investigação Científica da Universidade Católica de Angola (CEIC, 2012). Consequentemente a economia angolana acabou por absorver estes choques externos na forma de uma redução do crescimento económico (CEIC, 2012). A redução do preço do petróleo (que adiante se representa pelo preço do barril de Brent) e a consequente redução das receitas fiscais expuseram a fragilidade do sistema fiscal e a sua dependência das receitas provenientes do petróleo.

Estas fragilidades levaram o governo a adotar medidas para reforma do sistema fiscal, a par da implementação de novas medidas a nível social, económico e financeiro. Realça-se a reforma fiscal através de novas políticas fiscais, que de acordo com o BNA (2015, p.19), consistem na *“contenção das despesas do exercício e na maior potencialização das receitas não petrolíferas, através do processo de reforma tributária que tem vindo a ser implementado”*.

---

<sup>1</sup> Constituição da República de Angola, doravante será designada por CRA.

### 3.2 Reforma tributária

O sistema fiscal angolano tem vindo de igual modo a sofrer mutações significativas, no âmbito da modernização do sistema tributário, em curso. Estas reformas visam dar resposta às fragilidades de uma economia ainda assente num modelo informal e dependente de recursos petrolíferos, com marcadas assimetrias sociais e uma dívida ao exterior elevada. As constantes reduções das receitas petrolíferas, derivadas dos preços baixos desde 2014, segundo o FMI (2018), “*colocaram a economia angolana sob stress*”, o que levou o governo a reagir a este choque da baixa do preço do petróleo com “*um agravamento fiscal significativo e ajustamentos cambiais*” de modo a dar resposta e reforçar o processo de diversificação da economia. Conforme constatado por Ferreira, Gonçalves, Almeida, Pires e Gomes (2015), o Código Geral Tributário (CGT) sofreu uma profunda revisão, com o intuito de melhorar os princípios consagrados constitucionalmente, incluindo as exigências do atual quadro económico e global.

No entanto, as reformas transversais à economia nacional têm centrado a atenção, quer na melhoria da governação quer no restabelecimento da estabilidade macroeconómica, mediante o cenário otimista do governo relativo à programação de estabilização macroeconómica. De acordo com o FMI (2019) o alargamento da reforma tributária prevê a consolidação orçamental antecipada, maior flexibilidade cambial, redução da dívida pública, redução do endividamento para 60% do PIB para um período de médio prazo, sendo o maior realce a melhoria do perfil da dívida pública.

Este programa de reformas visa restaurar a estabilidade macroeconómica e melhorar o ambiente de negócios, num quadro mais favorável do preço do petróleo. Para o FMI (2018) são cruciais receitas fiscais adicionais, isto é não incidindo tanto nos produtos petrolíferos, nomeadamente através da melhoria da conformidade fiscal e da introdução do IVA, bem como da racionalização das despesas e da melhoria da qualidade do investimento público, ao mesmo tempo que se expandem programas sociais adequadamente orientados.

A implementação do IVA inscreve-se, assim, num âmbito mais vasto de reforma da economia, não sendo somente um instrumento tributário, mas outrossim pretendendo transmitir a perceção de maior transparência e formalidade da economia, igualmente junto das instituições internacionais. Ferreira *et al.* (2020, p. 24) acrescentam que a introdução do IVA “*visa assegurar o princípio da neutralidade do imposto, nomeadamente através da compensação de créditos tributários*”.

### 3.2.1 Implementação do IVA

Moçambique e Angola, dois países com ótimas relações a nível político e social, e membros da SADC foram ambos colónias portuguesas, atingido no mesmo período independência desta ocupação colonial<sup>2</sup>. Moçambique, tem um sistema fiscal atualizado para a realidade do país. Em 1987, Moçambique teve uma reforma tributária, originando a adoção do IVA em 1999.

Em Moçambique, o IVA foi adotado devido às suas características neutras, a sua enorme capacidade de arrecadação de receitas e ao sucesso deste imposto nos outros países, dando a Moçambique a possibilidade de inclusão no seio da comunidade económica internacional e, claro, tendo presente as suas ligações comerciais internacionais.

No caso de Portugal, a decisão de adoção do IVA foi acompanhada de um estudo feito pela comissão instituída em 5 de maio de 1980, pelo Ministro das Finanças<sup>3</sup>, presidida por José Guilherme Xavier de Bastos.<sup>4</sup> Com este estudo, deu-se origem ao Decreto-Lei n.º 394-B/ 84, de 26 de dezembro, que aprova o Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado, com entrada em vigor apenas em 1 de janeiro de 1986 (com uma previsão de entrada para 1985). Estas decisões tiveram como base vários motivos, entre eles destacam-se a incapacidade de arrecadação de receitas para os cofres e a modernização da economia portuguesa, mas sobretudo a entrada nas Comunidades Europeias, agora União Europeia, que suscitou a harmonização fiscal com os restantes estados-membros (Amaral, 2022).

Em Angola, a planificação do IVA não divergiu muito da realidade de Portugal e Moçambique, tendo surgido também âmbito da reforma fiscal em curso, com a conseqüente aprovação e publicação do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CÍVA)<sup>5</sup>, e a revogação do RIC (Regulamentação do Imposto de Consumo)<sup>6</sup>, com a entrada em vigor no dia 1 de outubro de 2019 a Lei n.º 22/19 de 20 de setembro, que aprova a implementação do imposto sobre valor acrescentado de modo a responder à materialização das políticas do Estado.

A CRA, no seu art.º 102, determina que os impostos só podem ser criados por leis, o que pressupõe no ordenamento jurídico angolano que as leis constituem num instrumento

---

<sup>2</sup> A independência de Moçambique deu-se no dia 8 de setembro de 1974 e a independência de Angola no dia 11 de novembro de 1975.

<sup>3</sup> Hernâni Lopes, foi Ministro das Finanças nos anos entre 1983 e 1985.

<sup>4</sup> Basto, José Xavier, "Perspetivas sobre o IVA em Portugal", Faculdade de economia, Coimbra, 1987.

<sup>5</sup> Pela Lei n.º 7/19, de 24 abril.

<sup>6</sup> Aprovado pelo decreto legislativo presidencial n.º 3-A/14, de 21 de outubro.

indispensável para implementação, atualização ou até mesmo revogação de impostos anteriormente criados, como no caso do RIC aprovado pelo decreto presidencial com o objetivo de regulamentar o IC, tendo sido revogado pela Lei n.º 7/19, de 24 de abril que aprova o atual CIVA na economia nacional.

Para alguns autores, a implementação deste modelo de imposto pode gerar algumas injustiças, como salienta Lahev (2016), ao afirmar que o IVA não é tão equitativo em termos de justiça, porquanto em última instância empurra a cobrança do imposto para o consumidor final, por muito baixo que seja o seu rendimento ou a sua situação familiar. Isto é considerado injusto por Lahev (2016). Por outro lado, a equidade em termos fiscais exige que as pessoas só paguem impostos de acordo com o seu poder de compra. No caso de Pobreza, significa que as pessoas têm menos capacidade de pagar impostos, devido ao baixo poder de compra e dos elevados preços movido pela inserção deste modelo fiscal. Tributar à mesma taxa a uma pessoa pobre ou uma pessoa com um rendimento elevado coloca um fardo mais pesado sobre os pobres. Esta situação torna-se mais desigual em um cenário hiperinflacionário, como é o caso de Angola no ano de 2019 quando foi introduzido o IVA (Lahev, 2016).

Já Moore (2013) realça que no campo do desenvolvimento, a reforma tributária impulsionada pela adoção do IVA é uma área de relativo sucesso, sendo, porém, ambígua a relação futura entre o Estado e o setor privado organizado – a fonte dominante de receita para a maioria dos governos africanos. No caso dos países africanos, como, por exemplo, Moçambique, Cabo Verde e mais precisamente Angola, a adoção deste modelo num cenário económico desfavorável acaba por gerar significativa desigualdade e injustiça na tributação criada pelo novo imposto, num contexto de queda do poder de compra e níveis elevados de inflação, o que promoveria desigualdade social, atendendo a que grande parte da população é pobre e que para subsistir ainda recorre ao mercado informal.

De acordo com o governo angolano, a adoção do IVA surge no âmbito da reforma fiscal, de modo a dar resposta à promoção da eficiência, redistribuição mais justa dos rendimentos e reequilíbrio das finanças públicas, a fim de ajustar o anterior quadro económico proporcionado pelo IC para o novo contexto económico e às boas práticas internacionais. Estes objetivos levarão tempo a ser concretizados e testados, pois haverá que analisar impactos e eventuais quebras de tendência das bases de incidência dos impostos. O presente estudo contribui, em alguma medida, para esta análise, uma vez decorrido mais de um ano com dados disponíveis após a implementação do IVA em 2019.

### 3.2.1.1 *Cenário otimista*

O processo em curso da implementação do IVA, iniciado no dia 1 de outubro de 2019, tem sido conotado como uma das várias medidas assertivas de combate à economia informal, embora do ponto de vista das empresas tributadas em sede de IVA possa colocar desafios de competitividade. Esse instrumento fiscal, de tamanha importância segundo Moniz (2018), tem a capacidade de impedir o aumento da evasão fiscal em comparação com outros impostos que incidem sobre o consumo, mais precisamente o anterior IC sujeito a uma cascata de imputação numa economia que, reconhecidamente, funciona ainda na base da informalidade.

Por outro lado, um dos objetivos da implementação do IVA na economia angolana é o combate à evasão e fraude fiscal, que segundo Bittencourt, Gupta e Stander (2014, p.195) depende das “*taxas fiscais e sancionantes*”. Todavia, a própria implementação do imposto pode gerar evasão fiscal, o que requer o acompanhamento próximo da sua aplicação por parte das autoridades tributárias e do governo, envolvendo os diversos agentes económicos e disponibilizando regras e aplicativos que permitam operacionalizar os objetivos da política fiscal enquanto sistema redistributivo de riqueza. Trata-se de um desafio a acompanhar de perto e que requer medidas práticas para a sua operacionalização pelas razões atrás apresentadas.

As perspetivas da adoção do IVA são positivas, devido ao ambiente favorável do preço do petróleo, em alinhar a política fiscal com o desenvolvimento da economia. Reitera-se que segundo o FMI (2018) a arrecadação de impostos servirá para contribuir para a sustentabilidade da dívida pública, paralelamente à atualização da política monetária para apoiar uma maior flexibilidade cambial, com maior controlo da inflação, incluindo o sistema bancário.

### 3.2.1.2. *Regime de tributação em sede de IVA*

No caso de Angola, a AGT prevê nos primeiros 180 dias a incidência do IVA sobre 428 contribuintes na repartição fiscal dos GC (Grandes Contribuintes) sujeitos a aplicação das disposições do CIVA. No entanto, em termos gerais encontram-se inscritos em sede de IVA um total de 12.908 contribuintes, repartidos pelos três regimes de tributação em sede de IVA, conforme ilustra a Tabela 1.

**Tabela 1** Regime de tributação em sede de IVA

Regime de Tributação em IVA	Empresas Aprovadas	Empresas por Aprovar
Regime geral	3.165	127
Regime transitório	3.871	16
Regime de não sujeição	5.753	5

**Fonte:** Adaptado de AGT (2019)

Para os grandes contribuintes, é fixada de acordo com Almeida (2019) uma taxa de 14%, sendo que o imposto é fixado na taxa de 3% para o regime transitório aplicado a todos sujeitos passivos que não optem pelo regime geral, segundo evidenciado pela PwC (2019). Esta taxa de 3% incide sobre o volume de negócios dos três meses anteriores. Realçam Barry e Mihov (2015) que seria de esperar que as empresas apresentassem elevados níveis de organização, de modo a cadastrarem-se de forma massiva para aplicação do novo imposto, nomeadamente seguindo as normas contabilísticas e dispondo de software e de pessoas já formadas nos novos procedimentos, o que não aconteceu conforme a seguir se exemplifica.

### 3.2.1.3 *Grau de cumprimento*

Por se tratar de um imposto novo e revestido de um certo grau de complexidade, realça a AGT no seu primeiro relatório dos 180 dias após a entrada em vigor do IVA, isto é, 1 de outubro de 2019, que não foi atingida a meta de aplicação a 100% das empresas aprovadas, na primeira fase de adoção do IVA para os grandes contribuintes. O não cumprimento a 100% deriva das dificuldades que foram apresentadas pelos contribuintes relativamente ao processo declarativo dependente de sistemas informáticos, bem como a aplicação das regras do CIVA, o que justifica o incumprimento de cerca de 13%, conforme detalhamos na Tabela 2.

**Tabela 2** Grau de cumprimento em sede de IVA

Declarações	CI	DS	GC
Regime geral	3.165	13.955	87%
Regime transitório	3.871	3.471	47%
Regime de não sujeição	NA	NA	NA

**Fonte:** Adaptado de AGT (2019)

De acordo com o Tabela 2, o grau de cumprimento em sede de IVA no regime geral corresponde a 87%. Já para o regime transitório situa-se em 47%, o que quer dizer que só no primeiro semestre que vai de outubro de 2019 a março de 2020 os cofres do Estado registaram em termos de receitas arrecadadas cerca de 256,16 milhões de Kwanzas, tendo para cada um dos três últimos meses atingido um grau de cumprimento de 93%, 106% e 252%. Já para os primeiros três meses de 2020 as percentagens são de 91%, 86% e 105 respetivamente para cada um dos meses.

### 3.3 Caracterização do IVA

Importa salientar que o Imposto sobre o consumo de base ampla IVA, é um imposto indireto de matriz comunitária, que a Diretiva do IVA, no seu art.º 2º caracteriza como imposto proporcional ao preço das prestações de bens e serviços, ostentando a posição de um imposto de sucesso mundial adotado por mais de 200 países, com realce nos PALOP como no caso de Moçambique e Cabo Verde, cujo imposto geral sobre o consumo, incide em todas as fases do circuito económico, desde o produtor ao retalhista. (Palma, 2015) diz que estes países apresentam no seu sistema de tributação o imposto padronizado. Porém novamente Palma (2012, p. 379) enfatiza que “*O IVA é caracterizado, essencialmente, como um imposto indireto de matriz comunitária plurifásico, que atinge tendencialmente todo o ato de consumo através de método subtrativo indireto*”.

Por exemplo, em Moçambique são tributados todos os sujeitos passivos quando localizados em território nacional no exato momento do transporte ou expedição dos bens e serviços para o adquirente, ou no caso de não haver nenhum dos dois quando os bens e serviços são postos à disposição do adquirente. Quanto às prestações de serviço, são tributadas quando o prestador de serviço tenha uma sede, estabelecimento estável ou domicílio em território nacional, onde os serviços forem prestados, como o exposto no art.º 6 do CIVAM, o que difere de Angola em que são tributados apenas os grandes contribuintes numa primeira fase da introdução deste modelo de imposto de base ampla, que de acordo a AGT será norteado

pelos regimes gerais e simplificado com deduções e isenções. Gnanon (2021) no seu estudo sobre o efeito da reforma tributária salienta uma convergência da estrutura tributária dos países em desenvolvimento em relação à dos países desenvolvidos, como no caso dos países da região da SADC (países em desenvolvimento) que buscam na adoção deste modelo uma estrutura mais sólida capaz de estar em consonância com a economia. Esta posição difere de Portugal (país desenvolvido) com mais de 36 anos de experiência desde a adoção deste modelo aplicado a uma economia harmonizada e eficiente na arrecadação de receitas tributárias, servindo de modelo para os países da SADC, mais precisamente os PALOP.

Mackiewicz (2021) aborda esta temática no campo da sustentabilidade da política fiscal nos países da África Austral. Porém Lahev (2016) no seu estudo sobre a reforma fiscal para Timor-Leste enfatiza que uma das características do IVA tem a ver com acarretar custos demasiados elevados, não só para o consumidor que acabará por pagar mais por determinados bens, mas também para o Governo e para as empresas. Daí que outros países podem não ter prosseguido com a aplicação do IVA porque o seu sector empresarial pode não ter capacidade para arcar com a tributação em sede de IVA, ou porque o país tem uma taxa de pobreza demasiado elevada, ou o facto de existirem muitas empresas informais que não reportam dados tributáveis. Todos estes fatores podem tornar a implementação do IVA demasiado dispendiosa.

A maioria dos autores considera o IVA um imposto justo, neutro, com uma base tributária abrangente e com exigências muito específicas. A sua aplicação demanda dos órgãos da administração um bom, eficaz e organizado sistema de fiscalização. Por isso, o Estado angolano teria de implementar mudanças e capacitar os seus quadros de modo a responder ao desafio que acompanha este imposto. É imprescindível também criar mecanismos para informar a população sobre este tributo, antes da sua entrada em vigor em pleno.

O mercado angolano tem um grande número de negócios informais. Este facto dificulta a contabilidade do imposto, visto que para o seu funcionamento requer que os sujeitos tenham uma economia organizada. O IVA angolano assemelha-se muito ao IVA moçambicano e cabo-verdiano, que por sua vez têm influência do modelo de IVA europeu. É um modelo de consumo, tributando o consumo na sua generalidade e incide em todas as fases do circuito económico, abrangendo os bens e os serviços, bem menos complexo do que o modelo europeu.

Detalhamos na Tabela 2 as diferenças entre o anterior imposto sobre o consumo (IC) e o IVA.

**Tabela 3** Características dos impostos sobre o consumo (IC) e imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

<b>IC</b>	<b>IVA</b>
Alguns serviços (base tributária reduzida).	IGC (base tributária abrangente)
Monofásico	Plurifásico
Cumulativo	Neutro
Cativo	Alargamento do Cativo
Múltiplas taxas	Taxa única
Físico	Eletrónico
Sem dedução	Direito a dedução
Menor atração do investimento	Maior atração do investimento

**Fonte:** Elaboração própria.



## **4. Metodologia, amostra e variáveis**

### **4.1. Metodologia**

A nossa abordagem segue estudos empíricos anteriores que são baseados na correlação de uma função consumo agregado dependente do rendimento atual, com fatores económicos e variáveis adicionais que incluem (entre outros aspetos) os impostos. A nossa amostra foi definida de acordo com a informação disponível nas bases de dados do Ministério das Finanças de Angola (MINFIN), Instituto Nacional de Estatística (INE), Autoridade Geral Tributária (AGT), Fundo Monetário Internacional (FMI) e por fim OCDE. Identificámos 8 variáveis, e o horizonte temporal de estudo de 2015 a 2021.

Inicialmente estimou-se o modelo através do método dos mínimos quadrados, o OLS, para as diferentes variáveis explicativas, avançando-se de seguida para o método de dois estágios, 2SLS, com medidas de consumo desfasadas. De referenciar que esta análise foi realizada para Angola por várias razões.

Em primeiro lugar, os dados sobre as variáveis, pois existe maior informação necessária e disponível em diversas bases de dados. Em segundo lugar, de ressaltar que esta análise se deve ao facto de ser relevante para a atual conjuntura de crise financeira, económica, social e até mesmo política que Angola atravessa, movido pela queda do preço do petróleo (produto de maior dependência) e pelo índice de corrupção na estrutura governamental a nível internacional como anteriormente referido.

Nesta senda, a reforma fiscal empreendida pelo Governo assume um papel fundamental para o crescimento económico do país. A análise da nossa amostra foca-se no período de 2015 a 2021, após os choques resultantes da queda acentuada no preço do petróleo em 2014. Por outro lado, a escolha do horizonte temporal, deve-se à disponibilidade de informação publicada pelas instituições nacionais (internas), e internacionais (externas) mencionadas ao longo do trabalho.

### **4.2. Amostra**

A amostra final em análise é composta por 7 variáveis durante o período de 2015 a 2021, o que se traduz em 84 observações com frequência mensal, incluindo os dados sobre as despesas do consumo final das famílias (conceito nacional), extraídas dos portais do

MINFIN, INE e FMI. O PIB, a taxa de câmbio e o IPC (tendo como referência de cálculo 2014), são gerados para vários anos a partir de IE (Indicadores Económicos) do FMI, bem como a dívida pública gerada a partir de IE do MINFIN e da AGT como detalhamos na Tabela 1 a seguir;

**Tabela 4** Variáveis do modelo.

<b>Variáveis</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fontes</b>
<i>Variável dependente</i>	---	---
Consumo	Consumo final das famílias	Minfin/INE e FMI
<i>Variáveis independente</i>	---	---
Log_PIB	Produto interno bruto	Minfin/AGT
Dívida pública	Endividamento interno e externo	Minfin/BNA e FMI
Preço do petróleo	Referência do preço do petróleo	Minfin
IPC_inflação	Índice de preços dos consumidores	INE/BNA
Taxa de câmbio	Variação do preço do kwanza face ao dólar	BNA
Imposto sobre o valor acrescentado	Imposto sobre o valor acrescentado	AGT/Minfin

**Fonte:** Elaboração própria.

A variável dependente é o consumo final, declarado pelas famílias durante o período de 2015 a 2021. Com esta variável pretendemos testar as hipóteses levantadas, através da utilização do Chow test e analisar uma eventual quebra estrutural. Segundo Mendonça (2014, p.5) este método permite testar “a estabilidade dos parâmetros para verificar se os coeficientes estimados do modelo são estáveis ao longo da amostra”. Por outro lado, Chow (1960) enfatiza que uma rutura estrutural é uma mudança ao longo do tempo nos parâmetros dos modelos de regressão. O Chow test foi desenvolvido originalmente em 1960 e é o primeiro teste de mudança estrutural (ou quebra), que pode detetar uma eventual rutura, como no caso estudado por Luitel, Mahar e Gerry (2015). Estes autores utilizaram o referido teste de Chow para analisarem uma eventual rutura nos dados do PIB dos EUA devido à passagem do sistema de reporte da SIC para o sistema de reporte DAICS. A aplicação do teste de Chow permitiu identificar uma quebra durante o período amostral dos dados do PIB, derivada da mudança de sistema de reporte (Luitel *et al.*, 2015), situação que se assemelha à que estudamos, neste caso na tendência da alteração fiscal.

De seguida iremos apresentar as variáveis que contribuirão para explicar a variação da variável dependente, tendo como sustentação os efeitos fixos, de modo assegurar que se captura a influência de fatores não observáveis e que não ocorre enviesamento na estimação

dos coeficientes, o que confere robustez à análise (Green, 2003). Assim, as principais explicativas, o IVA e o IPC. Utilizar-se-ão, ainda o PIB e a dívida pública, em modelos alternativos.

### 4.3 Variáveis

Nos finais de 2014, a economia nacional apresentou um comportamento recessivo no ciclo real de negócios, tendo registado para os anos de 2016, 2017 e 2018 taxas de crescimento na ordem dos 2,6%, 0,1% e 1,1% respetivamente. Tal comportamento deveu-se aos baixos níveis de produção de petróleo e menor atividade económica do sector não petrolífero, causando assim um efeito *spillover* e uma redução no nível de consumo. Essa tendência recessiva impactou o consumo das famílias devido a redução do preço do petróleo, uma das principais fontes de receitas do Estado. Pese embora não se tenha refletido fortemente no poder de compra das famílias, verificou-se, ainda assim, uma ligeira redução na aquisição de certos alimentos em detrimento de outros. Com esses choques externos, a economia registou uma diminuição nas importações dos principais produtos da cesta básica, o que levou em 2016, a variação acumulada do IPC a 41,12%, tendo originado escassez de liquidez em moeda estrangeira no mercado, o que levou o governo a recorrer as reservas para fazer face a esses choques e minimizar a recessão económica, como nos ilustra o cenário do modelo 2 e 3.

Essa escassez de liquidez em moeda estrangeira, causou desequilíbrios no mercado cambial, gerando um nível de incerteza expressa através dos resultados do modelo 3 que segundo Yellen (2017) apresenta-se como “*forças que impulsionam a inflação*”, tendo-se verificado em 2017 um spread cambial entre o mercado formal e informal na ordem dos 146,8%, uma vez que grande parte da economia angolana funciona num circuito económico de informalidade. Importa ainda realçar que em razão da sua natureza pro-cíclica, a política fiscal não substituiu ao choque da queda do preço do petróleo, alterando a sua trajetória de sustentabilidade, obrigando assim o governo a recorrer a medidas que visam implementar o Programa de Estabilidade Macroeconómica para promover a macro estabilidade fiscal e subsequente ao Programa de Financiamento Ampliado no âmbito da consolidação fiscal, de modo a reverter o quadro de insustentabilidade das finanças públicas, derivado da queda progressiva do preço da rama petrolífera.

Passamos agora à análise dos quadros das estatísticas descritivas, que segundo Fávero e Belfiore (2004, p.27) “*descreve e sintetiza as características principais observadas em um*

*conjunto de dados por meio de tabelas e gráficos*”. Nesta análise destacamos na Tabela 5 as estatísticas individuais, baseadas nos dados da amostra, incluindo o máximo, o mínimo, a média, o desvio padrão e a variância de cada variável analisada, tal como o Consumo, o logaritmo do PIB (a transformação logarítmica permite alisar os dados da amostra mitigando a influência de valores extremos), dívida pública, preço do petróleo (referência do preço do Brent), IPC (inflação), Taxa de câmbio (do kwanza face ao dólar) e o Imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

**Tabela 5** Estatísticas descritivas

Variáveis	Observações	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão	Variância
Consumo	84	12,603	13,984	13,283	0,487	0,237
Log_PIB	84	11,418	14,574	13,128	1,323	1,750
Dívida Pública	84	6,419	8,159	7,386	0,676	0,458
Taxa de câmbio	84	4,756	6,679	5,484	0,578	0,334
IPC_inflação	84	-0,462	4,844	2,221	2,027	4,108
Preço do Petróleo	84	2,903	4,411	3,953	0,288	0,083
Imposto sobre o valor acrescentado	84	2,675	6,134	3,338	1,156	1,336

**Fonte:** Elaboração própria.

A Tabela 5 contém dados e informações estatísticas individuais das variáveis de estudo. Pretende-se verificar a amostragem individual de cada variável, tendo presente que durante o período de análise foram registadas diversas alterações nas receitas do Estado, devido às taxas aplicadas a cada imposto.

Analisando detalhadamente os dados estatísticos, verificamos que a média da nossa variável dependente se encontra cifrado na casa dos 13,283 mil milhões de kwanzas face a um desvio de cerca de 0,487 mil milhões de kwanzas, movido pelo baixo nível no consumo das famílias angolanas, e uma clara dependência de importações de produtos que compõem a cesta básica. Já o PIB apresenta um desvio padrão mais próximo da média com dispersão de 1,323, traduzindo o esforço do governo em apostar na diversificação da economia através da aposta em produtos não petrolíferos.

Quanto à dívida pública, as informações estatísticas apresentam uma dispersão pouco significativa do desvio padrão da amostra em 0,676 face à média calculada de 7,386 que, de acordo relatório fiscal de 2019, representa um aumento real de 27,1% da dívida

governamental externa na ordem dos 6 bilhões de kwanzas, e interna de cerca de 700 milhões de kwanzas.

Para o preço do petróleo, IPC e a Taxa de câmbio o desvio padrão é significativo, explicado pelos choques externos causados pela queda acentuada do preço do maior produto de exportação da economia angolana, altos níveis de inflação com preços elevados devido ao cenário de hiperinflacionário e uma desvalorização da moeda nacional face ao dólar norte americano (USD) e euro (EUR).

#### 4.4 Matriz de Correlações

Passamos agora para a análise da relação entre as variáveis do estudo recorrendo à correlação de Pearson (ver, por exemplo, Filho, Rocha, Júnior, Paranhos, Neves & Silva, 2014) Trata-se de “*uma medida de correlação linear entre variáveis quantitativas*”. O coeficiente de correlação varia entre  $-1 < p < 1$  permitindo relacionar linearmente as variáveis de estudo (negativamente ou positivamente), conforme apresentamos na Tabela 5.

Na Tabela 5 da matriz de correlações, são destacadas as variáveis que apresentam nível de significância não superior a 0,05 ( $10\% > p > 5\%$ ), tais como PIB, Dívida pública, o Preço do petróleo e o IPC, bem como a Taxa de câmbio nos períodos de 2015 a 2021:

**Tabela 6** Matriz de correlações

Variáveis	1	2	3	4	5	6	7
1. Consumo	1						
2. Log_PIB	<b>0,798</b>	1					
3. Dívida pública	0,542	<b>0,942</b>	1				
4. Taxa de câmbio	-0,160	-0,250	-0,358	1			
5. IPC_inflação	-0,625	<b>-0,825</b>	<b>-0,977</b>	<b>-0,911</b>	1		
6. Preço do petróleo	0,131	0,211	<b>0,074</b>	0,051	-0,054	1	
7. Imposto sob. o valor acresc.	-0,213	-0,305	-0,389	-0,384	<b>0,748</b>	0,425	1

Os valores a negrito indicam correlação significativa a 1%.

**Fonte:** Elaboração própria.

Quanto mais perto de 1 for a correlação, mais forte é o nível de associação linear entre as variáveis e quanto mais perto de zero, menor é o nível de associação. Em particular, salientam Fávero e Belfiore (2017, p.356) que a “*correlação é uma medida do grau de relação entre duas variáveis métricas, podendo variar entre -1 e 1*”. Um valor mais próximo de um desses extremos indica a existência de relação linear duas variáveis em análise. Por outro lado, uma correlação de valor zero significa que as variáveis são ortogonais entre si (ausência de correlação).

#### 4.5 Modelo

O sucesso económico de um país depende dos seus principais objetivos macroeconómicos que “...são um nível elevado e o crescimento rápido do produto, desemprego reduzido e preços estáveis” (Samuelson, 2012, p.370). O comportamento recessivo em 2016, 2017 e 2018. Para garantir a sustentabilidade das contas externas, a autoridade monetária adotou um regime cambial mais flexível (modelo 2 e 3), de flutuação controlada em banda. Esta medida permitiu a depreciação do kwanza na ordem dos 46% do kwanza face ao Euro e reduziu o spread entre o mercado formal e informal em 118,6 pontos percentuais, contribuindo para a redução ligeira da taxa de inflação em 5,07, de modo a recuperar o poder de compra das populações, sendo os resultados estatisticamente significativos em que o  $p\ value < 0,1$  e  $p\ value < 0,039$ , isto é para o modelo 3 e 4.

Uma depreciação acima do programado nas projeções fiscais impactou, sobretudo, as despesas financeiras com o serviço da dívida, agravando as necessidades de financiamento do orçamento quando expressas em moeda nacional, pese embora o país ter beneficiados de alívios no que cerne a dívida com a República Popular da China e de outros credores internacionais, o que reflete em resultados estatisticamente significativos para os 4 modelos apresentando o  $p\ value < 0,05$ . Esta tendência de crescimento da dívida, coincide com a queda prolongada do preço do barril do petróleo no mercado internacional com  $p\ value < 0,1$  e  $0,05$  a partir de 2014. Adicionalmente, a desvalorização da moeda nacional face ao dólar acentuou o crescimento da dívida, devido a existência de títulos indexados ao dólar e de dívida em moeda estrangeira, quando expressas em Kwanzas.

Por outro lado, no final de 2019, a dívida governamental interna situava-se em Kz 10,7 biliões, equivalente a US\$ 22,5 mil milhões, e estava composta por 2,1% em dívida de curto prazo (até um ano) e 97,9% de médio e longo prazo (mais de um ano), apesar da tendência crescente da dívida, os resultados obtidos para os 4 modelos evidencia uma diminuição desta componente, deve-se a dívida governamental de Curto Prazo e de Contratos de Mútuo, registou, em termos reais, níveis de redução de 66,9% e 18,4%, respetivamente, face ao período homólogo. Entretanto, em função da reduzida magnitude destas categorias de dívida sobre o total da dívida interna, a redução verificada foi compensada pelo aumento do Stock da Dívida de Médio e Longo Prazo (OT MN e OT ME), resultando, deste modo num aumento real do nível da dívida Governamental Interna de 6,7% face ao período homólogo.

Porém, não obstante o aumento do stock da dívida interna, o alargamento do peso da dívida de médio e longo prazo em detrimento da de curto prazo, evidencia ganhos da implementação da Estratégia de Endividamento de Médio Prazo (2019-2021). A referida estratégia implica a redução do nível de dispersão da dívida interna, em termos de períodos de vencimento dos títulos em carteira, priorizando os que apresentarem períodos mais alargados de maturidade.

Na equação principal, a variável dependente representa no nosso modelo o consumo, ou seja, é a variável cuja variância o modelo pretende explicar. Usamos como variáveis explicativas e de controlo, o PIB (PIB), a dívida pública, taxa de câmbio, índice de preços no consumidor, preço do petróleo e o imposto sobre o valor acrescentado, à semelhança de outros estudos realizados (por exemplo Li, Liu, Nie e Xi, 2022) sobre a aplicação do IVA e a evasão fiscal na China. Li *et al.* (2022) usaram como variável de estimação a taxa efetiva do IVA. Yang, Liu e Yin (2021) estimaram a taxa de retenção do IVA, tendo como variáveis explicativas o PIB per capita, população rural, dimensão das empresas e despesas públicas.

Seguimos o modelo de dados em painel, identificado como modelo de regressão linear múltipla (Maroco, 2016; Greene 2003), através do método 2SLS em que, na equação seguinte,  $\varepsilon_t$  representa os erros ou resíduos do modelo, ou seja, a parte da variância que o modelo não consegue explicar.

$$\text{Consumo}_t = \beta_0 + \beta_1 \log \text{PIB}_t + \beta_2 \text{DP}_t + \beta_3 \text{TC}_t + \beta_4 \text{IPC}_t + \beta_5 \text{PP}_t + \beta_6 \text{IVA}_t + \varepsilon_t, (4.5.1)$$

Serão apresentados a seguir os resultados das regressões realizadas, com o objetivo de identificar a relação entre o consumo e as variáveis explicativas e de controlo. Os resultados foram obtidos após a realização de duas regressões pelo método (OLS) através do software SPSS. Os resultados apresentados referem-se a:

- i) um modelo global com todas as 84 observações, abrangendo a totalidade do período de análise e
- ii) duas subamostras, ii.1) com 48 observações correspondendo ao período de 2015 a 2018 (anteriormente à introdução do IVA) e ii.2) 36 observações correspondendo ao período após a introdução do IVA, isto é 2019 a 2021.



## **5. Análise e discussão dos resultados**

### **5.1 Regressão Linear pelo método dos mínimos quadrados com 2 estágios**

Na Tabela 7 apresentamos os resultados das regressões lineares pelo método dos mínimos quadrados com 2 estágios (2SLS). A utilização deste método deve-se a eliminação de possíveis problemas de endogeneidade. A variável dependente é o consumo. Usamos o consumo desfasado de um período como instrumento, à semelhança, por exemplo, do estudo realizado por Emran e Stiglitz (2005) que utilizaram o modelo de regressão múltipla para análise dos determinantes da evolução dos preços no consumidor.

Corremos 4 regressões, sendo que na primeira regressão incluímos o Consumo desfasado de um período, o logaritmo do PIB e a dívida pública. No segundo modelo introduzimos uma nova variável - a taxa de câmbio -, mantendo as variáveis introduzidas no primeiro modelo, o consumo desfasado de um período, logaritmo do PIB e dívida pública. No terceiro modelo, destaca-se a introdução de mais uma nova variável relativa à política monetária, o IPC que traduz a inflação. No último modelo foram introduzidas todas as variáveis do anterior modelo, com maior realce para as variáveis do principal produto de exportação da economia angolana, o petróleo Brent, bem como o imposto sobre o valor acrescentado.

Os 4 modelos apresentam coeficientes estatisticamente significativos a 5% e 1%. No caso do primeiro modelo os coeficientes são preditores dado a importância da sua significância ser menor que 0,05, o que torna as variáveis estatisticamente significativas. Já no segundo modelo para além dos coeficientes do Consumo e a da dívida pública serem preditores do modelo, também a taxa de câmbio se torna explicativa.

No terceiro modelo, mantendo as variáveis do 1º e 2º modelo, destaca-se como preditor o índice de preços do consumidor com um coeficiente estatisticamente significativo a 5%. No quarto modelo foram incluídas todas as variáveis do estudo e o IVA.

**Tabela 7** Método dos mínimos quadrados em dois estágios (2SLS) – amostra geral

Variáveis	Regressão pelo método dos mínimos quadrados em dois estágios			
	Amostra Geral (2015 -2021)			
	1	2	3	4
Consumo <sub>t-1</sub>	0,521*** (0,516)	0,430*** (0,352)	0,401*** (0,254)	0,331*** (0,143)
Log_PIB	0,043** (0.025)	0,082** (0.021)	0,191** (0.060)	0,221** (0.046)
Dívida pública	0,789*** (0.048)	0,900*** (0.043)	0,982** (0.058)	1,011** (0.044)
Taxa de câmbio		0,100** (0.016)	-0,062** (0.021)	0,139*** (0.016)
IPC_inflação			0,055** (0.026)	-0,059 (0.020)
Preço do Petróleo				0,159** (0.020)
Imposto sobre o valor acrescentado				-0,035 (0.011)
Efeitos fixos	Sim	Sim	Sim	Sim
R quadrado	0,970	0,980	0,981	0,995
R quadrado ajustado	0,960	0,979	0,980	0,989
Observações	84	84	84	84

Significância no nível de  $p > 1\%$  (0,1): \*;  $> 5\%$  (0,05): \*\*;  $>10\%$  (0,01): \*\*\*. O desvio padrão está representado entre parenteses.

**Fonte:** Elaboração própria

Os resultados encontrados nos 4 modelos apontam os determinantes do consumo como sendo estatisticamente significativos, explicando a variação da variável dependente, o consumo. A variável de natureza macroeconómica, o logaritmo do PIB e a de instrumentalização governativa, a dívida pública apresentam um resultado estatisticamente significativo no modelo 1. Este resultado indica que o consumo é influenciado pelo aumento do PIB, assim como o aumento da dívida governativa suscita e estimula o consumo da economia nacional.

Para o modelo 2, introduziu-se mais uma variável relativa a política monetária, tendo por base o preço do dólar norte americano (USD) face à moeda nacional Kwanza (AOA): a taxa de câmbio. A taxa de câmbio apresenta um coeficiente estatisticamente significativo, o que permite explicar que a valorização da moeda nacional face à moeda estrangeira estimula o consumo das famílias angolanas e permite manter o equilíbrio do poder de compra, criando um ambiente de negócios mais favorável para o investimento direto estrangeiro. Porém nos últimos 5 anos, a economia angolana tem registado uma desvalorização do kwanza face ao dólar norte americano ou até mesmo face a moeda da zona euro (EUR).

O quarto determinante do consumo adicionado no modelo 3, o IPC apresenta um coeficiente estatisticamente significativo. Desde 2014 que este índice tem vindo a aumentar, devido à crise sem precedentes da queda do preço da rama petrolífera, que originou uma redução no nível de receitas.

No quarto modelo, os determinantes do consumo apresentam resultados estatisticamente relevantes. Pese embora a adoção do IVA ter dado maior sustentabilidade às receitas fiscais, o cenário inflacionário ainda se manteve, com preços elevados e desvalorização do kwanza face ao dólar norte americano, o que influenciou o consumo das famílias, reduzindo ainda mais o poder de compra.

Prosseguindo a análise subdividimos a amostra em dois subconjuntos. O período antes da introdução do IVA em base alargada corresponde aos anos 2015 a 2018. O período restante abarca os anos 2019 a 2021. Os resultados apresentados na Tabela 8 sugerem diferenças economicamente relevantes entre os coeficientes estimados.

**Tabela 8** Método dos mínimos quadrados em dois estágios (2SLS) – divisão da amostra em 2 períodos.

Variáveis	Regressão pelo método dos mínimos quadrados em dois estágios							
	1ª Subamostra (2015 a 2018)				2ª Subamostra (2019 a 2021)			
	1	2	3	4	1	2	3	4
Consumo <sub>t-1</sub>	0,553*** (0.023)	1,267*** (0.122)	1,321*** (0.321)	1,275*** (0.042)	4,271** (0.243)	4,529** (0.271)	4,289** (0.145)	4,798** (0.142)
Log_PIB	0,865** (0.012)	0,935** (0.024)	0,943** (0.032)	0,935** (0.011)	0,222** (0.425)	0,245** (0.241)	0,302** (0.025)	0,415** (0.122)
Dívida Pública	0,237*** (0.002)	0,242*** (0.021)	0,236** (0.123)	0,241** (0.083)	0,891*** (0.349)	0,854*** (0.024)	0,794*** (0.025)	0,916** (0.422)
Taxa de câmbio		-0,060** (0.002)	-0,062** (0.001)	-0,063*** (0.000)		-3,03E-15 (0.001)	-0,343** (0.224)	-0,227** (0.130)
IPC_inflação			0,002* (0.000)	0,003* (0.000)			0,453** (0.415)	0,222** (0.210)
Preço do Petróleo				0,006** (0.015)				0,512** (0.002)
IC/IVA				0,564** (0.325)				0,522** (0.023)
Efeitos fixos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
R quadrado	0,901	0,955	0,856	0,832	0,896	0,746	0,892	0,982
R quadrado ajust.	0,895	0,897	0,835	0,713	0,687	0,654	0,765	0,892
Observações	48	48	48	48	36	36	36	36

Significância no nível de  $p > 1\%$  (0,1): \*;  $> 5\%$  (0,05): \*\*;  $> 10\%$  (0,01): \*\*\*. O desvio padrão está representado entre parenteses.

**Fonte:** Elaboração própria

Com vista a verificar diferenças estatisticamente significativas entre os coeficientes para cada um dos períodos identificados, usamos o teste de Levene o teste t de diferença de médias, conforme apresentado na Tabela 9.

**Tabela 9** Teste de diferenças

Variáveis	Teste de Levene		Teste-T	
	Z	Sig.	t	Sig.
Consumo	83,362	0,000	14,365	0,000
Log_PIB	11,025	0,001	59,540	0,000
Dívida pública	1,394	0,241	27,895	0,000
Taxa de câmbio	46,073	0,000	-4,736	0,000
IPC_inflação	19,903	0,000	-50,788	0,000
Preço do petróleo	8,334	0,005	0,233	0,816
Imposto sobre o valor acrescentado	295,399	0,000	-4,337	0,000

Significância a 5% para o teste de Levene e o Teste-T (p value < 0,05).

**Fonte:** Elaboração própria.

A Tabela 9 apresenta os resultados do Teste t para igualdades das médias que em termos estatísticos apresentam valores significativos. O que significa que a introdução do IVA em Angola causou uma mudança estrutural nos determinantes do consumo. O teste estatístico de diferença de médias mostra que a hipótese nula dos coeficientes serem todos estatisticamente iguais é rejeitada. Isto é, verifica-se uma alteração de tendência na estrutura do consumo declarado.

## 5.2. Chow test – Quebra estrutural

Para analisarmos uma eventual quebra estrutural no consumo em Angola em torno do anúncio da implementação do IVA, recorreremos ao Chow test<sup>7</sup>. Trata-se de testar a hipótese de que parte ou a totalidade dos coeficientes de uma equação de regressão permanece estável para subconjuntos de observações de uma amostra. A título comparativo Bilbie, Lactios e Muller (2008), quando estudaram a rutura estrutural na série temporal do PIB dos EUA, mediante a utilização de um teste de rutura estrutural ou Chow test (F-test), verificaram que

<sup>7</sup> O teste de Chow compara a soma do quadrado dos resíduos obtida pela estimação da equação que abrange toda a amostra com a soma dos quadrados dos resíduos das equações estimadas para cada subperíodo, antes e após a implementação alargada do IVA.

o aumento exógeno das despesas públicas conduz a um aumento sustentado da produção, do consumo e do salário real, no caso em estudo após 1957-79. O teste Chow baseia-se essencialmente num teste F (Greene, 2003). Por outro lado, Omay, Çorakcı e Emirmahmutoglu (2017) no seu estudo sobre a taxa de juro real como variável crucial para determinar o comportamento de consumo, investimento e poupança dos indivíduos, recorreram ao teste de quebra estrutural.

O resultado obtido nos estudos acima evidencia quebras estruturais, porém não no consumo no caso da adoção de um novo modelo de imposto, como no caso do IVA em Angola. Assim o presente estudo constitui um contributo para analisar a alteração de política fiscal em Angola.

Em resumo, o teste Chow visa testar as hipóteses:

- H0: O consumo em Angola não sofreu quebra-estrutural de 2019 para 2021;
- H1: O consumo em Angola sofreu quebra-estrutural de 2019 para 2021.

Segundo Mendonça (2004) realiza-se “o teste de estabilidade dos parâmetros de Chow para verificar se os coeficientes estimados do modelo são estáveis ao longo da amostra”. Procurou-se testar a existência de quebra estrutural no consumo, que em termos teóricos poderia existir ou não. Como houve uma fase de testes desde 2014, a introdução do IVA poderia já ser percecionada pelo mercado como certa e assim não se alterarem as tendências do consumo. Por outro lado, o anúncio da implementação em 2019 poderia alterar as expectativas das empresas e dos consumidores, atendendo ao período longo de teste (de 2014 a 2019). Somente uma análise estatística permite testar quais das situações se verifica.

**Tabela 10** Resultado do Chow test

	<b>Significância</b>
Consumo	0,001

Os resultados do teste Chow permitem rejeitar a hipótese nula (H0), sugerindo que existe uma quebra estrutural. Isto é, o anúncio da introdução do IVA, mesmo após um período de teste em que foi aplicado a algumas grandes empresas, provocou uma alteração da tendência do consumo, o que difere de estudos anteriores para outros países, como, por exemplo, o modelo estrutural estudado por Bilbiie *et al.* (2008) sobre alterações na transmissão da

política fiscal dos EUA. Mehdi (2015) também não encontrou quebra estrutural na relação entre o crescimento informal e as emissões de carbono na Tunísia desde 1980.

Este resultado relativo à implementação do IVA em Angola, tanto quanto sabemos, é novo nos estudos académicos. Outros estudos, nomeadamente na Europa não encontram quebra estrutural com a implementação de impostos, o que faz supor que em Angola terá havido menor fluxo de informação sobre a aplicação do imposto, provavelmente devido a ter estado em teste por um período de tempo longo (2014 a 2019). Os agentes económicos terão percebido que a implementação do IVA não ocorreria tão cedo, ou então que a sua aplicação se restringiria a um número limitado de grandes empresas, o que não veio a acontecer.



## 6. Conclusões

Ao longo de 2015, 2016 e 2017, Angola passou por períodos de défices sucessivos e insustentabilidade das finanças públicas, que acabaram por coincidir com um “boom” económico, porém com níveis de inflação elevados e desvalorização da moeda face ao dólar norte americano, obrigando o governo a recorrer a credores internos e externos, aumentando drasticamente o nível de endividamento do país de 33% para 80% face ao PIB. O governo atuou na política fiscal, acelerando o processo de reforma fiscal do Estado com a implementação do IVA, a par do programa de sustentabilidade macroeconómica para sustentabilidade da dívida pública. As medidas do governo em matéria da implementação do IVA foram precedidas por um projeto piloto de aplicação, em primeiro lugar, apenas para os grandes contribuintes.

A adoção ao IVA, deve-se segundo Amaral (2021) ao IVA ser um *“imposto mais eficiente em termos de receitas para as contas do Estado”*. Por exemplo, Portugal aderiu ao IVA em 1986 na sequência da adesão à então CEE (hoje UE) no mesmo ano, porque todos os estados-membros tinham já adotado o IVA. O objetivo era a harmonização fiscal na CEE. Já em Angola, o IVA justifica-se para dar resposta às continuadas perdas de receitas derivado das descidas do preço da rama petrolífera nos mercados internacionais.

Durante a realização deste trabalho, apresentamos três linhas de desenvolvimento subjacente ao tema intitulado *“Impacto do IVA na Economia Angolana”*, sendo a primeira abordagem centrada no estado da arte da economia Angola, mais precisamente na revisão da literatura, no enquadramento da economia e do sistema fiscal em Angola, com ênfase nas reformas da política fiscal do Estado. Este enquadramento remete para a necessidade de potencializar e diversificar as fontes de receitas de impostos aplicados à economia, como o caso que analisamos de implementação de um novo imposto sobre o valor acrescentado, à semelhança do que vem ocorrendo em diversas economias em desenvolvimento em África, mais precisamente na África subsariana e nos países membro da SADC e não só. O IVA está em vigor em Angola desde o dia 1 de outubro de 2019, em substituição ao anterior imposto de consumo, ainda que não abranja todas as empresas, mas representando uma elevada percentagem em termos de base tributária.

A amostra que recolhemos compreende o período de 2015 a 2021. Foram analisadas 84 observações numa frequência mensal, subsequentemente divididas em dois grupos para

comparação estatística dos coeficientes estimados para os principais impactos sobre o consumo, antes e após a aplicação do IVA, a partir de duas subamostras. Desenvolveu-se um modelo preditivo utilizando variáveis macroeconómicas que permitissem explicar a variação do consumo, à semelhança de estudos anteriores. Verifica-se que as variáveis Dívida pública, Taxa de câmbio, IPC e o IVA apresentam impacto estatisticamente não muito significativo na determinação do consumo.

O fenómeno que estudamos traduz o impacto de uma situação real, por vezes denominada “experiência natural” (vd. por exemplo a contribuição dos Nobel da Economia 2021, David Card, University of Califórnia, Berkeley, EUA, Joshua Angrist e Guido Imbens, Stanford University, EUA). David Card analisou os efeitos de salários mínimos, imigração e educação no mercado de trabalho. Os seus estudos do início da década de 1990 desafiaram a sabedoria convencional, levando a novas análises e perceções adicionais. Os resultados mostraram, entre outras coisas, que o aumento do salário mínimo não leva necessariamente a menos empregos. Agora sabemos que o rendimento das pessoas que nasceram num país pode beneficiar de uma nova imigração, enquanto as pessoas que imigraram anteriormente correm o risco de ser afetadas negativamente. Também percebemos que os recursos nas escolas são muito mais importantes para o sucesso futuro dos alunos no mercado de trabalho do que se pensava anteriormente”.

Os resultados apurados sobre a quebra estrutural no consumo angolano, mormente em resultado do IVA, mediante o teste de Chow, enquadram-se na literatura e visam preencher uma lacuna, porquanto outros estudos não evidenciaram eventual quebra estrutural em resultado de reformulação da política fiscal.

A quebra estrutural registada no consumo, indica a necessidade de ponderação dos impactos das reformas fiscais com introdução de impostos na economia, por parte dos governos, fiscalistas e especialistas. Esta ponderação é assaz relevante em economias em desenvolvimento como é caso de Angola. A intenção de utilizar o IVA que incide sobre o consumo como meio de diversificar e dinamizar as receitas do Estado no que se refere a atividades não petrolíferas, terá sido menos conseguida devido à situação hiperinflacionária, desvalorização do Kwanza face ao USD. Este facto terá levado o governo nos finais de 2021 a apresentar uma proposta à Assembleia Nacional, um ano após a introdução do IVA, com o intuito de reduzir a carga tributária de 14% para 7% e isentar alguns bens da cesta básica, de modo a dar resposta aos elevados preços e índices de inflação, que à data da adoção do

IVA asfixiaram a economia, mais precisamente as famílias angolanas que reduziram o seu poder de aquisição face às frequentes subidas dos preços.

### **Limitações do estudo**

No decorrer da investigação foram surgindo vários obstáculos que, numa primeira fase, se revelaram ser de difícil transposição no atual cenário pandémico (COVID-19), sendo de destacar, as dificuldades no acesso direto às informações, limitações nas circulações e acesso às bibliotecas o que fez com que os dados e a formulação do modelo estimado fossem ajustados em função dos dados disponíveis nas plataformas digitais das instituições nacionais (angolana) e internacionais.

Não obstante, o não alargamento do horizonte temporal, bem como a introdução de mais variáveis no modelo estudado (2SLS), deve-se ao facto de algumas informações estarem disponíveis apenas para consultas físicas, o que não foi possível realizar devido às restrições impostas à circulação entre países.

### **Oportunidades de investigação futura**

Após constatar-se que existe uma quebra estrutural significativa no consumo em Angola com a entrada do IVA no circuito económico em 2019, comparativamente com o estudo feito por Silva (2016) sobre o impacto da taxa de IVA no consumo e na receita de IVA que não evidenciou possíveis quebras de estrutura na zona euro, logo o resultado deste trabalho constitui em contributo académico para futuras pesquisas e investigações na qual propomos:

- A realização de estudos nas economias africanas em via de desenvolvimento sobre o impacto da adoção do IVA como medida de reforma fiscais de forma gradual, mais precisamente na África central e subsaariana, de modo a mitigar o risco de uma eventual quebra estrutural, devido a elevada incidência sobre o consumo, com a promoção de preços altos.
- Torna-se ainda promissor e imperioso a realização de um estudo sobre o impacto da adoção deste modelo como fonte de receita no imposto sobre o rendimento do trabalho realizando inquéritos para aferir da perceção das empresas e dos indivíduos.
- Comparação com outras economias num mesmo modelo.



## Referências Bibliográficas

- Ahlerup, P. Baskaran, T., & Bigsten A. (2015). Inovações fiscais e receitas públicas na África Subsariana, *Journal of Development Studies*, 51(6), 689-706. DOI: [10.1080/0020388.2014.997223](https://doi.org/10.1080/0020388.2014.997223).
- Alavuotunki, K., Haapanen, M., & Pirttilä, J. (2019). The effects of the value-added tax on revenue and inequality. *Journal of Development Studies*, 55(4), 490-508. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/00220388.2019.140005>
- Alm, J., & El-Ganainy, A. (2013). Value-added taxation and consumption. *International Tax and Public Finance*, 10(1), 105-128.
- Almeida, M. (2019). Entrada em vigor do IVA em Angola será em 01 de outubro. *Diário de Notícias*. Disponível em: <https://www.dn.pt/lusa/entrada-em-vigor-do-iva-em-angola-sera-em-01-de-outubro-11050671.html>.
- Awdeh, A. & Hamadi, H. (2019). Factors holding back economic development: Evidence from MENA countries. *International Journal of Emerging Markets*, 14(2), 281-299.
- Bilbiie, F.O., Meier, A & Muller, G.J. (2008). Which explains the changes in the broadcast of U.S. policy? *Journal of Money, Credit and Banking*, 40 (7), 1439-1470
- Bittencourt, M., Gupta, R., & Stander, L. (2014). Tax evasion, financial development, and inflation: Theory and empirical evidence. *Journal of Banking and Finance*, 41, 179-195.
- Barro, R. J., & Sala-i-Martin, X. (1992). Public finance in models of economic growth. *Review of Economic Studies*, 59, 645-661.
- Barry, C.B., & Mihov, V.T. (2015). Debt financing, venture capital, and the performance of Initial Public Offerings. *Journal of Banking and Finance*, 58, 144-165. Disponível em:
- Banco Nacional de Angola. (2015). Relatório de inflação IV trimestre. Disponível em: [https://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/lista\\_artigos\\_medias.aspx?idc=15652&idsc=15657&idl=1](https://www.bna.ao/Conteudos/Artigos/lista_artigos_medias.aspx?idc=15652&idsc=15657&idl=1)
- Braütigam D., Fjeldstad, O.-H., & Moore, M. (2008). *Taxation and State Building in Developing Countries, Capacity and Consent*. Cambridge: Deborah Brautigam. ISBN-13: 9780521888158.
- Cassamá, M. (2010). *Esforço fiscal nos países em desenvolvimento: O Caso da Guiné-Bissau* (Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Fiscalidade e Finanças

- Empresariais, Universidade Técnica de Lisboa, Lisboa, Portugal). Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.5/2236>.
- Chow, G.C. (1960). Equality test between sets of coefficients in two linear regressions. *Econometrica*, 28(3), 591-605. <http://dx.doi.org/10.2307/1910133>.
- Dynan, K. (1993). How prudent are consumers? *Journal of Political Economy*, 10 (6), 1104–1113. Doi: <https://doi.org/10.1086/261916>
- Emran, M. S., & Stiglitz, J. E. (2005). On selective indirect tax in developing countries. *Journal of Public Economics*, 89(4), 599-623.
- Fávero, P.P, & Belfiore, P. (2017). Manual de análise de dados. São Paulo: Brasil. ISBN (versão digital): 978-85-352-8505-5.
- Fernandes, F. (2020). Os reembolsos em sede de IVA: Normas legais e a atuação da administração. *Revista Jurídica Portucalense*, 27, 24–41. Disponível em <https://revistas.rcaap.pt/juridica/article/view/18366>.
- Ferreira, R.F. \_M., Gonçalves, M.R., Almeida, M.M., Pires, J.M & Gomes, F.L. (2015). Um olhar sobre o Sistema fiscal angolano. Disponível em: [https://www.rffadvogados.com/xms/files/KNOW\\_HOW/Guias/Angola/Guia\\_Fiscal\\_Angola.pdf](https://www.rffadvogados.com/xms/files/KNOW_HOW/Guias/Angola/Guia_Fiscal_Angola.pdf)
- Filho, D.B.F., Rocha, E.C., Júnior, J.A., Paranhos, R., Neves, J.A.B., & Silva, M.B. (2014). Desvendando os mistérios do coeficiente de correlação de Pearson: O retorno. *Cadernos de Pesquisa Política*, 8, 66-95.
- Fjeldstad, O. H., Orre, A & Paulo, F. (2020). The non-oil tax reform in Angola: Escaping from petroleum dependency? *The Extractive Industries and Society*, 47(4), 1189-1199.
- FMI (2019). Angola: Segunda avaliação do acordo alargado ao abrigo do programa de financiamento ampliado do FMI, pedido de despesas do cumprimento de desempenho e alterações ao critério de desempenho e avaliação das garantias de financiamento – comunicado de imprensa, relatório do corpo técnico e declaração do diretor executivo para Angola, 19 -371, disponível em <http://www.imf.org>.
- FMI (2018). Staff reporting and statement by the executive director for Angola, 18/186 Disponível em <http://www.imf.org>.

- Gal'ı, J. J., Lopez-Salido D e Vall', J (2007). Compreender os efeitos da despesa pública no consumo. *Jornal da Associação Económica Europeia*, 5, 227-70.
- Gnangnon, S. K (2021). Tax reform and public debt instability in developing countries: The trade openness and public revenue instability channels. *Economic Analysis and Policy*, 10 (69), 54-67. Doi: <https://doi.org/10.1016/j.eap.2020.11.005>.
- Greene, W. H. (2020) *Econometric Analysis* (8<sup>a</sup> ed.). New Jersey: Prentice-Hall.
- Hall, R. (1978). Stochastic implications of the life cycle-permanent income hypotheses: Theory and evidence. *Journal of Political Economy*, 86(6), 971–987.
- Hodges, T. (2004). Angola: Anatomy of an oil state. *The Energy Journal*, 26(4), 127-130.
- Iheonu, C.O, Nwachukwu, T. (2019). Governação e investimento interno em África. *Jornal Europeu de Governo e Economia*, 8(1), 63-80.
- Jones, L.E., Manuelli, R.E., & Rossi, P.E. (1993). Optimal taxation in a model of endogenous growth. *Journal of Political Economy*, 101(3), 485-517.
- Kassouri, Y. & Altıntas, H. (2021). Cyclical drivers of fiscal policy in Sub-Saharan Africa: New insights into addressing time-varying heterogeneity. *Analysis and Economic Policy*, 70 (C), 51-67.
- King, R., & Rebelo, S. (1990). Public policy and economic growth: Developing neoclassical, *Journal of Political Economy*, 95(5),122-150.
- Keho, Y. (2019). An Econometric analysis of the determinants of private consumption in Côte d'Ivoire. *Theoretical Letters of Economics*, 9(1), 197-202.
- Lahev, K.A. (2016). Tax reform for-Timor-Leste, a value added tax, *United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women*, 13(5) 30 - 45.
- Lewis, K., & Seidman, L. (1998). The impact of converting to a consumption tax when saving propensities vary: An empirical analysis. *International Tax and Public Finance*, 5(4), 499-503.
- Li, L., Liu, K.Z., Nie, Z. & Xi, T. (2020). Running from something? VAT enforcement and payroll tax evasion in China. *Journal of Economic Behavior and Organization*, 185 (C),770-784.
- Liu, J., Sirikanchanarak, D., Sriboonchitta, S., & Xie, J. (2018). Analysis of household consumption behavior and indebted self-Selected effects: Case study of thailand. *Mathematical Problems in Engineering*.

- Lopes, C.A.C. (2009). *As vicissitudes dos impostos indiretos no sistema fiscal cabo-verdiano* (Monografia na Universidade Jean Piaget de Cabo Verde). Disponível em: <http://www.unipiaget.cv/>.
- Luitel, H. S. Mahar, & Gerry J. (2015). A short note on the application of the structural break Chow test on US GDP. *Canadian Center for Science and Education*, 10 (8), 112 - 115.
- Mackiewicz, M. (2021). The sustainability of fiscal policy in southern African countries - a comparative empirical perspective. *International Journal of Emerging Markets*, 75(1), 1746-8809. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/IJOEM-06-2020-0696>.
- Marconi, M.A. & Lakato E.M. (2017). *Fundamentos de Metodologia Científica* (8ª ed.). São Paulo: Atlas. ISBN 978-85-870-1076-3.
- Maroco, J. (2018). *Análise estatística com utilização do SPSS* (3ª ed.). Lisboa: Edições Sílabo. ISBN 9789726184522.
- Mendonça, H.F. (2004). Dívida pública e estabilidade de preços no período pós-real: Explorando relações empíricas. *Estudos Económicos*, 34(2), 345-368.
- Milesi-Ferretti, G., & Roubini, N. (1998). Growth effects of income and consumption taxes. *Journal of Money, Credit and Banking*, 30, 721-744.
- Ministério das Finanças. (2019). Angola: Reformas estruturais para um crescimento sólido. Disponível em: [www.minfin.gov.ao](http://www.minfin.gov.ao).
- Moore, M. (2013). Revenue reform and statebuilding in anglophone África. ISBN: 978 1 78118 116 4.
- Ndoricimpa, A. (2020). Tax reforms, civil strife, and tax revenue performance in Burundi. *Science African*, 13, 1-15.
- Oliveira R.S. (2007). Business success, Angola-style: Postcolonial politics and the rise and rise of Sonangol. *The Journal of Modern African Studies*, 45(4), 595-619. DOI: <https://doi.org/10.1017/S0022278X07002893>.
- Omay, T., Çorakçı, A. & Emirmahmutoglu, F. (2017). Real interest rates: nonlinearity and structural breaks. *Empirical Economics* 52, 283-307. <https://doi.org/10.1007/s00181-015-1065-1>
- Padovano, F., & Galli, E. (2001). Tax rates and economic growth in the OECD countries (1950-1990). *Economic Inquiry*, 39 (1), 44-57.

- Palma, C.C. (2005). *Introdução ao imposto sobre o valor acrescentado* (2ªed). Coimbra: Almedina.
- Palma, C.C. (2012). *Introdução ao imposto sobre o valor acrescentado moçambicano*. Coimbra: Almedina.
- Palma, C.C. (2015). *O Sistema de IVA em Moçambique: Adoção e características gerais*. Revista Nomos: Fortaleza.
- Passos, C.R.M., & Nogami, O. (2016). *Princípios de economia* (7ª edição). São Paulo: Cenange Learning.
- Pedro, M. (2018). As vantagens do IVA em Angola. *Finance and Economy*. Disponível em: mercado.co.ao/home/as-vantagens-do-iva-em-angola-CD243567.
- PwC. (2019). Angola – Lei que altera o código do imposto sobre o valor acrescentado. Disponível em: <https://www.pwc.pt/pt/pwcinformisco/flash/angola/pwc-flash-fiscal-angola-lei-que-altera-o-codigo-do-imposto-sobre-o-valor-acrescentado.html>.
- Queiroz, F. (2016). *Economia informal: Caso de Angola*. Lisboa: Almedina.
- Quivy, R. & Campenhoudt, L.C. (2013). *Manual de investigação em ciências sociais* (6ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Rebelo, S. (1991). Long run policy analysis and long run growth. *Journal of Political Economy*, 99(3), 500–521.
- Rocha, M.J.A. (2001). *Os limites do crescimento económico em Angola: As fronteiras entre o possível e o desejável*. Luanda: LAC/Executive Center.
- Samuelson (2005). *Macroeconomia* (18ª ed.). Lisboa: McGraw-Hill.
- Sarmiento, M. (2013). *Metodologia científica para a elaboração, escrita e apresentação de teses*. (3ª). Lisboa: Universidade Lusíada.
- Severino, A.J. (2017). *Metodologia do trabalho científico* (24ª ed.). São Paulo: Cortez Editora. ISBN 978-85-249-2520-7.
- Stokey, N., & Rebelo, S. (1995). Growth effects of flat-rate taxes. *Jornal of Political Economy*, 103(2), 419-450.
- Universidade Católica de Angola. (2012). *Centro de estudos e investigação científica. Relatório Económico de Angola 2012*. Luanda: Textos Editores.
- Universidade Católica de Angola. (2013). *Centro de estudos e investigação científica. Relatório Económico de Angola 2013*. Luanda: Textos Editores.

- Van, C.L, Van., P.N, Gauchard, P.N., & Ahn, N. (2018). Government expenditure, external and domestic public debt, and economic growth. *Journal of Public Economic Theory*, 1(19), 21-22. Doi: 10.1111/jpet.12324.
- Vasques, S. (1999). *Legislação Fiscal de Moçambique*. Lisboa: Fim de Século Edições.
- Yang, L., Li, S., Liu, S. & Yin, H. (2021). Does the VAT withholding rate affect firms' capacity utilization? Evidence from China., *China International Economic Quarterly*, 1(4), 331-343.
- Yellen, J.L. (2017). Inflation, uncertainty, and monetary policy. National Association for Business Economics, 52, 194-207. Doi : 10.1057/s11369-017-0057-x.